

Perspectivas Econômicas

Volume 5

Publicação Eletrônica do Departamento de Estado dos Estados Unidos

Número 2

A INTERNACIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO

Como Eliminar a
Separação Digital Global

Novas Regras
Internacionais
de Comércio Eletrônico

Estratégias de Combate
aos Ciberataques

A Luta Contra
a Fraude
na Internet

○ Desenvolvimento
da Internet
na Polônia



Maio de 2000

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

A Internacionalização do Comércio Eletrônico

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DO DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS - VOLUME 5, NÚMERO 2, MAIO DE 2000



As inovações das tecnologias de informação e de comunicações criaram uma revolução digital que está modificando a forma em que o mundo trabalha, aprende, comunica-se e realiza transações comerciais. Esta revolução está ajudando a fomentar o crescimento econômico e o desenvolvimento social em todo o mundo. Os negócios estão utilizando as ferramentas de comércio eletrônico para aumentar a produtividade, ter acesso a mercados globais, reduzir o tempo necessário para o desenvolvimento de novos produtos e fomentar relacionamentos estreitos com os seus clientes. Alguns observadores estimam que, em 2003, o comércio eletrônico ("e-commerce") global poderá muito bem exceder US\$ 1,8 trilhões.

A Internet e outras tecnologias também estão nos auxiliando a tentar resolver alguns dos nossos mais difíceis desafios sociais. Elas estão nos ajudando a educar nossas crianças, proteger nossa saúde e tornar o governo mais eficiente, ágil, participativo e transparente. Nos últimos tempos, a Internet e outras tecnologias estão nos auxiliando a renovar nossos valores mais apreciados: a melhoria dos padrões de vida, alfabetização e aprendizado, ampliando ao mesmo tempo o círculo da democracia e dando poder aos indivíduos.

Infelizmente, nem todos os países ou comunidades estão participando totalmente desses dramáticos desenvolvimentos. Precisamos trabalhar em conjunto para atingir o potencial da Revolução Digital para todos os nossos cidadãos. Juntos, temos a oportunidade de criar "oportunidades digitais" em todo o mundo: aumentar o acesso à informação e à tecnologia das comunicações em regiões e comunidades mal servidas; levar o aprendizado do século XXI a todas as partes do mundo; levar as últimas descobertas médicas a regiões onde hoje quase não existem médicos suficientes; fortalecer a democracia e a liberdade; e criar redes que permitam a todas as empresas, não importando seu tamanho, promover e vender produtos diretamente para o mundo inteiro.

Esta visão não é, contudo, necessariamente auto-suficiente. Os governos necessitam adotar políticas apropriadas se desejarem fomentar o crescimento da Internet. Talvez a mais importante contribuição isolada que podem fazer é o estabelecimento de condições que liberem o dinamismo, a tecnologia e o capital do setor privado. Isto significa permitir que o setor privado lidere o desenvolvimento da Internet, evitar regulamentações desnecessárias e adotar regulamentação governamental mínima apenas quando necessário para proteger o interesse público. Isto significa encorajar investimentos privados, concorrência, livre acesso, estruturas reguladoras flexíveis e serviço universal.

As páginas que se seguem nesta publicação eletrônica examinam mais de perto alguns dos princípios, políticas e programas que melhor promoverão o comércio eletrônico global, permitindo-nos colher todos os benefícios sociais da Internet. Acredito que, entre os maiores desafios que enfrentamos no novo milênio, encontra-se a criação das condições que irão liberar o poder e entregá-lo mediante a promessa da Internet.

Convoco-os a unirem-se a mim para trabalharmos em direção a esse objetivo.

Vice-Presidente Al Gore

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

Publicação Eletrônica do Departamento de Estado dos Estados Unidos

ÍNDICE

A INTERNACIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO

□ FOCO

A MAXIMIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DIGITAIS INTERNACIONAIS

7

Alan Larson, Vice-Secretário de Estado Norte-Americano para Assuntos Econômicos, Comerciais e Agrícolas

O comércio eletrônico e a Internet oferecem benefícios sem precedentes nos negócios, educação e cuidados à saúde. Os Estados Unidos estão trabalhando com parceiros internacionais para assegurar que os países em desenvolvimento possam compartilhar os benefícios da economia da informação global.

RUMO A UMA ESTRUTURA LEGAL E COMERCIAL UNIFORME PARA TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS GLOBAIS.

12

Andrew J. Pincus, Conselho Geral, Departamento de Comércio dos Estados Unidos

Existem quatro etapas que todos os países podem seguir para padronizar o comércio eletrônico internacional e assegurar que sua estrutura legal e comercial esteja pronta para o comércio eletrônico global.

A LUTA CONTRA A FRAUDE NA INTERNET: ESFORÇO GLOBAL

16

Jodie Bernstein, Diretora, Escritório de Proteção ao Consumidor, Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos

A velocidade desconcertante na qual os consumidores estão abraçando a nova tecnologia do comércio eletrônico, e a tremenda velocidade das mudanças da própria tecnologia, justificam claramente uma estratégia internacional coordenada e cooperativa para refrear a fraude sem fronteiras na Internet.

□ COMENTÁRIO

NOVAS REGRAS GLOBAIS PARA O COMÉRCIO ELETRÔNICO: COMO LEVAR O DIÁLOGO PARA ALÉM DO GRUPO DOS OITO

20

Carol Charles, Diretor Adjunto, Comissão de Infra-Estrutura da Informação Global

Para o comércio eletrônico ser bem sucedido em escala internacional, deve ser colocada em prática uma estrutura global que garanta a privacidade, a resolução de disputas através de fronteiras e o reconhecimento de contratos eletrônicos.

A VULNERABILIDADE DA INTERNET

24

Stephen E. Cross, Diretor do Instituto de Engenharia de Software

Devido à facilidade com que os programas de software podem ser duplicados, a Internet é um campo de procriação para os ciber-atacantes, que exploram a confiança sem limites que os usuários depositam na rede.

O DESENVOLVIMENTO DA INTERNET NA POLÔNIA

28

Warren Clark, Consultor, ex-Conselheiro Sênior de Comunicações e Política da Informação, Departamento de Estado dos Estados Unidos

O alto custo do acesso à Internet é comprovadamente a maior barreira para o desenvolvimento do comércio eletrônico na Polônia. A privatização do sistema de telecomunicações polonês introduziria a concorrência e reduziria o custo do uso da Internet.

ESTUDO ESPECÍFICO: AMAZON.COM

Como auxiliar os "sites" de comércio eletrônico a alcançar sucesso internacional 31

Diego Piacentini, Vice-Presidente Sênior e Gerente Geral, Amazon.com

O respeito à legislação local, estabelecendo presença estratégica no país, e o fornecimento de serviços impecáveis aos clientes são as chaves da expansão no comércio eletrônico internacional.

□ FATOS E NÚMEROS

A REDE TECNOLÓGICA GLOBAL 35

O COMÉRCIO ELETRÔNICO: ESFORÇO INTERNACIONAL 37

A INTERNET E AS TARIFAS ALFANDEGÁRIAS 40

□ RECURSOS DE INFORMAÇÃO

CONTATOS PRINCIPAIS E "SITES" NA INTERNET

Relação de "sites" na Internet com informação sobre comércio eletrônico 41

LEITURA ADICIONAL SOBRE COMÉRCIO ELETRÔNICO

Livros, documentos e artigos sobre comércio eletrônico 43

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

Publicação Eletrônica do Departamento de Estado dos Estados Unidos

Volume 5, Número 2, maio de 2000

O Escritório de Programas Internacionais de Informação do Departamento de Estado dos Estados Unidos fornece produtos e serviços que expõem as políticas norte-americanas para audiências estrangeiras. O Escritório edita cinco publicações eletrônicas que examinam assuntos importantes enfrentados pelos Estados Unidos e pela comunidade internacional. As publicações — *Perspectivas Econômicas*, *Assuntos Globais*, *Temas de Democracia*, *Agenda da Política Externa dos Estados Unidos* e *Sociedade e Valores dos Estados Unidos* — fornecem análises, comentários e informações básicas em suas áreas temáticas. As edições de todas as publicações aparecem em versões em inglês, francês e português, com temas selecionados também sendo publicados em árabe, russo e espanhol.

Uma nova edição em língua inglesa é publicada a cada três a seis semanas. As versões traduzidas normalmente seguem-se ao original em inglês após duas a quatro semanas. A ordem em que as edições temáticas aparecem é irregular, já que algumas publicações publicam mais edições que outras.

As opiniões expressas nas publicações não refletem, necessariamente, as opiniões ou políticas do governo dos Estados Unidos. O Departamento de Estado dos Estados Unidos não assume nenhuma responsabilidade pelo teor e acesso contínuo de "sites" na Internet relacionados a elas; tal responsabilidade reside unicamente com os editores de tais "sites". Os artigos podem ser reproduzidos e traduzidos fora dos Estados Unidos, com exceção dos que contenham restrições de direitos autorais.

Edições atuais ou anteriores das publicações podem ser encontradas na Home Page Internacional do Escritório de Programas Internacionais de Informação na World Wide Web, no endereço <http://usinfo.state.gov/journals/journals.htm>. Elas são disponíveis em diversos formatos eletrônicos, a fim de facilitar sua leitura on-line, transferência, descarregamento e impressão.

Envie seus comentários à sua Embaixada local dos Estados Unidos (a/c Setor de Diplomacia Pública) ou para os escritórios editoriais:

Editor, *Perspectivas Econômicas*
IIP/T/ES
U.S. Department of State
301 4th Street, S.W.
Washington, D.C. 20547
Estados Unidos da América
E-mail: ejcon@usia.gov

Editor-Chefe	Judith Siegel	Diretor de Arte	Sylvia Scott
Editor	Jonathan Schaffer	Desenho da Capa	Sylvia Scott
Editor Gerente	Phillip Kurata	Consultor Gráfico	Joseph Hockersmith
Editores Associados	Wayne Hall	Corpo Editorial	Howard Cincotta
.	Kathleen Hug	Judith Siegel
Editores Colaboradores	Eileen Deegan	Leonardo Williams
.	Merle Kellerhals		
.	Martin Manning		
.	Mildred Neely		
.	Bruce Odessey		
.	Warner Rose		

Departamento de Estado dos Estados Unidos
Escritório de Programas Internacionais de Informação
Maio de 2000

□ A MAXIMIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DIGITAIS INTERNACIONAIS

Alan Larson, Subsecretário de Estado dos Estados Unidos para Assuntos Econômicos, Comerciais e Agrícolas

O comércio eletrônico e a Internet oferecem aos países em desenvolvimento oportunidades sem precedentes de comércio, educação e cuidados à saúde, segundo escreve o subsecretário de Estado norte-americano para Assuntos Econômicos, Comerciais e Agrícolas, Alan Larson. O governo dos Estados Unidos delineou diversos programas para auxiliar os países em desenvolvimento a se aproveitarem dessas oportunidades, acrescenta ele.

Helen Mutono, uma mulher de Uganda, usa a Internet para vender seus cestos africanos artesanais; ela aplica as receitas no auxílio a crianças órfãs da AIDS. Em uma carta ao vice-presidente Al Gore, a Sra. Mutono escreveu: "para as avós e tias que são incumbidas da responsabilidade de cuidar desses órfãos, o acesso à Internet pode ser a única forma de atingir o mercado global e ter ganhos reais com seus artesanatos".

É evidente que a Internet possui imenso potencial para que países em desenvolvimento expandam seus negócios, criem empregos, melhorem os serviços sociais e reúnam grupos diferentes. Os participantes da economia da informação global estão testemunhando enorme aumento nas aplicações entre empresas e entre empresas e consumidor, que fornecem maiores escolhas e maior informação, mantendo os preços baixos e a qualidade alta. Existem claramente benefícios futuros ainda maiores a serem derivados, tanto nos Estados Unidos como especialmente em outros países. A Internet pode auxiliar até as pequenas empresas a encontrarem clientes e parceiros em todo o mundo e ajudar os desempregados a encontrarem trabalho mais rapidamente.

O presidente Bill Clinton afirmou que a Internet "fará tanto quanto qualquer outra forma para reduzir a disparidade de rendimentos" entre os países industriais e em desenvolvimento.

Existem também numerosos benefícios sociais resultantes de políticas que fomentem a participação na nova

economia da informação global. A Internet ajuda a reunir comunidades de interesse similar e tornar disponível um vasto conjunto de informações potencialmente úteis aos nossos cidadãos. A tecnologia da informação pode fornecer benefícios educacionais através de projetos de aprendizado a distância e parcerias entre escolas. A Internet pode ajudar a fornecer às pessoas em regiões pobres e remotas acesso aos mesmos vastos campos de conhecimento das pessoas nos locais mais desenvolvidos. O cuidado com a saúde pode ter grandes benefícios através de conexões institucionais transnacionais, fornecendo aos indivíduos acesso a recursos de informações de saúde sobre uma variedade de temas de saúde pública.

A tecnologia da informação também possui enorme potencial para a preservação de heranças culturais e sua disseminação global, através, por exemplo, de galerias de arte "virtuais" e bibliotecas cibernéticas contendo histórias orais e os sons de música tradicional. A Internet também ajudará a fomentar a expansão da democracia e do respeito aos direitos humanos, obstruindo a corrupção por fornecer os meios de governo transparente e o livre fluxo de idéias e informações.

Infelizmente, entretanto, a "divisão digital" entre países industrializados e em desenvolvimento é imensa e crescente. Mais da metade dos 300 milhões de pessoas que têm acesso à Internet encontram-se na América do Norte. Enquanto isso, no Oriente Médio, pouco mais de um milhão de pessoas estão conectados; na África, o número é de cerca de dois milhões. Curiosamente, registra-se maior número de usuários da Internet na cidade de Nova Iorque que no continente africano.

O auxílio aos países em desenvolvimento para que alcancem maior prosperidade e desenvolvimento social é mais que uma expressão do altruísmo norte-americano. A integração global permite que problemas como doenças, narcóticos, crime, corrupção e degradação ambiental nos afetem, não importa em que parte deste planeta eles

possam ocorrer. Ainda assim, a integração econômica global (fluxo maior de pessoas, bens, serviços, conhecimento e capital) também é uma ferramenta que nos permite cooperar mais facilmente com muitas pessoas em todo o mundo, auxiliando-nos potencialmente a aprimorá-las.

A LIBERAÇÃO DO POTENCIAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O governo dos Estados Unidos reconhece a seriedade de uma ampliação do já acentuado abismo entre os países mais ricos e os mais pobres do mundo. Ele também reconhece o potencial especial fornecido pela tecnologia da informação para auxiliar a reduzir estas diferenças. Nesta visão, o governo dos Estados Unidos iniciou diversos programas destinados a auxiliar os países em desenvolvimento a aproveitarem as oportunidades fornecidas pela economia da informação global. A seguir encontram-se apenas alguns programas que, esperam os Estados Unidos, auxiliarão a revolução da informação a implementar-se em países em desenvolvimento:

Na África do Sul, a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) fornece equipamento de Internet para uma parceria de treinamento médico de emergência entre a Universidade Howard em Washington D. C. e o hospital da Universidade de Transkei. A parceria aumentará o treinamento médico de emergência e melhorará a qualidade de cuidados do hospital de Transkei, que cuida anualmente de 45.000 pacientes com traumas nos seus quartos de emergência.

Em Uganda, a USAID, em colaboração com o Banco Mundial, começou a instalar laboratórios de informática, acesso à Internet e treinamento de professores em dezenas de escolas e institutos de treinamento de professores, que atingirão mais de 7.000 alunos por ano. A USAID também está fornecendo computadores, conexão à Internet e treinamento para unir uma organização de mulheres profissionais com sede em Kampala com a organização Associação de Mulheres no norte de Uganda, a fim de facilitar a troca de informações sobre saúde, desenvolvimento comercial e educação. A Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos (FCC) está conduzindo programa separado de tecnologia da informação com a Comissão de Comunicações de Uganda.

Na Bulgária, a Corporação de Tecnologia Global do

Departamento de Estado dos Estados Unidos (GTC) enviou um especialista norte-americano de telecomunicações a Sófia em missão voluntária para instruir a Aliança para o Desenvolvimento Econômico da Internet da Bulgária, o principal organismo formulador de política de telecomunicações búlgaro. O voluntário aceitou em seguida um convite para unir-se ao comitê diretor da aliança e continua a instruí-lo e assisti-lo.

Na Guatemala, a Embaixada dos Estados Unidos está trabalhando para ajudar a estabelecer uma instalação de promoção comercial com base na Internet para uma cooperativa indígena produtora de artesanatos. A Corporação da Tecnologia Global completou um estudo de viabilidade econômica. Está sendo desenhado um plano comercial final.

Na Jamaica, a USAID está assistindo o governo a permitir a entrada de duas companhias de telefone celular para operarem na Jamaica (fornecendo concorrência para o monopólio atual), o que deverá reduzir os custos de telecomunicações no país. A USAID também assistirá na redefinição da Lei das Telecomunicações da Jamaica, desenvolvendo uma nova estrutura reguladora e o treinamento da administração.

No Egito, a Embaixada dos Estados Unidos está conduzindo reuniões de trabalho sobre o processamento de pagamentos on-line, para ajudar a expandir o uso do comércio eletrônico.

Mas os programas individuais isoladamente não são suficientes para promover mudanças tecnológicas no mundo em desenvolvimento. Os governos da América Latina, Ásia, África, Oriente Próximo e outras regiões necessitam, na maioria dos casos, levar a cabo reformas políticas fundamentais, assistidos quando possível por instituições financeiras e de desenvolvimento internacional, caso desejem aproveitar-se totalmente dos benefícios da economia da informação global.

PRÉ-REQUISITOS DA REVOLUÇÃO DA INFORMAÇÃO

Um país em desenvolvimento que deseje participar totalmente dos benefícios da economia da informação global deve fomentar um ambiente político e regulador condizente com o desenvolvimento da tecnologia da informação. Isso inclui cinco elementos principais: (1) uma política de telecomunicações e ambiente regulador liberalizado que favoreça a competição; (2) infra-estrutura

física suficiente para explorar o poder das comunicações via Internet; (3) empresários formados, trabalhadores e formuladores de políticas com conhecimento; (4) aplicações da Internet voltadas para as necessidades e condições do mundo em desenvolvimento; e (5) liberalização de setores relacionados.

A nossa experiência nos últimos anos ensinou-nos diversas lições importantes sobre como fomentar o desenvolvimento da Internet e do comércio eletrônico. Primeiramente, se o ambiente da política de telecomunicações de uma nação for favorável, o setor privado responderá positivamente. Nos Estados Unidos e em outras partes, observamos que um regime político liberalizado e favorável para a livre concorrência é a chave para atrair investimentos privados de longo prazo e estimular o desenvolvimento de serviços de telecomunicações acessíveis e de baixo custo. Em segundo lugar, investimentos direcionados da comunidade internacional e importantes projetos de infra-estrutura podem acelerar consideravelmente o desenvolvimento. Tais projetos devem abordar tanto limitações técnicas (como, por exemplo, capacidade de conexão) como humanas (como, por exemplo, formação técnica) no mundo em desenvolvimento. Em terceiro lugar, as instituições e os governos das nações em desenvolvimento somente terão sucesso através de pensamentos estratégicos, destinados a estabelecer um caminho claro e um plano para o atingimento de objetivos bem definidos.

Em quarto lugar, o enorme potencial da economia da informação global e do comércio eletrônico permanecerá sem ser atingido até que os governos removam barreiras logísticas muitas vezes intensas, não apenas no setor de telecomunicações, mas também nos setores de transporte, alfândega e serviços de entrega. As reformas das telecomunicações tornam mais barata a conexão e sua permanência. Mas os regimes de transporte devem ser liberalizados através de acordos de abertura dos céus e outras formas, para tornar mais fácil e barato embarcar mercadorias solicitadas eletronicamente de um país para outro. As mercadorias devem fluir de forma rápida e previsível através do processo aduaneiro. A movimentação eficiente de mercadorias através da alfândega (em esquemas previsíveis de tarifas) é crítica para atingir entregas "just in time" de baixo custo de peças, componentes e produtos finais. Por fim, os regimes de serviços de entrega devem ser reformados, a fim de permitir que as mercadorias atravessem de forma rápida e barata o caminho final entre o porto de entrada e as instalações do cliente. Uma abordagem global que inclu

todos os quatro setores em conjunto gerará sinergias críticas e auxiliará dramaticamente a preparar um país para participar da economia da informação global.

A INICIATIVA IDE

Como consequência da importância atribuída pelo governo dos Estados Unidos à derrubada do divisor digital internacional, o presidente Clinton emitiu instrução em novembro de 1998, solicitando à secretária de Estado que coordene com outras agências governamentais uma iniciativa que encoraje a Internet e o comércio eletrônico nos países em desenvolvimento. A iniciativa Internet para o Desenvolvimento Econômico (IDE), sob a coordenação do Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais do Departamento de Estado, busca dar aos países em desenvolvimento o poder de utilizar a Internet para fornecer energia às suas economias, obter acesso ao conhecimento que possa aumentar seus padrões de vida e fomentar o livre fluxo de idéias.

O Departamento de Estado, a USAID, a Comissão Federal de Comunicações (FCC), o Departamento do Comércio e outras agências estão trabalhando com governos estrangeiros, organizações multilaterais e o setor privado, a fim de implementar projetos específicos que atendam às necessidades dos países participantes. A iniciativa envolve inicialmente doze países, anunciados pelo vice-presidente Gore em junho de 1999. Esses países, que foram selecionados com base no seu compromisso e capacidade de implementar os quatro elementos-chave identificados acima, são a Guatemala, Haiti, Jamaica, Bulgária, Egito, Marrocos, Gana, Guiné, Uganda, África do Sul, Moçambique e Índia. Outros países em desenvolvimento expressaram o desejo de unir-se à iniciativa e a administração Clinton espera poder expandir o programa.

No Departamento de Estado, o Escritório de Programas Internacionais de Informação estabeleceu a Corporação de Tecnologia Global em meados de 1999 para firmar parcerias entre o setor público e o privado, comprometidas com a derrubada do divisor digital internacional. A GTC trabalha com companhias, indivíduos e organizações que estejam dispostas a oferecer seu tempo, perícia e recursos para ajudar a difundir os benefícios da tecnologia da informação em todo o mundo. As atividades da GTC nos países da IDE incluíram o apoio de voluntários para um microprojeto de comércio eletrônico na Guatemala e a viagem voluntária à Jamaica pelo fundador de uma conhecida

companhia de comércio eletrônico para discussões de tendências de comércio eletrônico com autoridades e empresários locais. Na África do Sul, a GTC está planejando um seminário de videojornalismo em meados do ano 2000 para apresentar a estudantes universitários as últimas técnicas de uso de câmeras de vídeo digitais, que produzem vídeos com qualidade de televisão a uma pequena fração dos custos tradicionais.

A USAID forneceu a ampla maioria dos fundos necessários para implementar os programas da IDE. A USAID possui cerca de 90 missões e virtualmente todas possuem um projeto que esteja utilizando a Internet para alcançar objetivos de desenvolvimento. Os fundos totais do ano fiscal 1998/99 dedicados à IDE foram de cerca de US\$ 12 milhões; eles devem alcançar cerca de US\$ 15 milhões no ano fiscal 2000. Exemplos de programas específicos de países da IDE incluem um programa de Expansão da Tecnologia de Informação Rural de US\$ 1 milhão na Índia; um programa de tecnologia da informação de US\$ 1 milhão na Bulgária; um programa de crescimento econômico e tecnologia da informação de US\$ 2,2 milhões no Egito; um programa de reforma de telecomunicações na Jamaica; um programa de treinamento de professores baseado em computador no Marrocos; telecentros comunitários na Guatemala; apoio para provedores de serviços de Internet particulares no Haiti; um seminário de política de comércio eletrônico regional na África meridional; e uma iniciativa na Jamaica para conectar os hospitais do país para assistência na troca de informações, especialmente informações relacionadas com doenças infecciosas.

A USAID também está implementando a Iniciativa Leland, um programa de cinco anos a custo de US\$ 15 milhões, lançado em 1996 em cooperação com o Departamento de Estado, com o propósito de aumentar a conexão à Internet em 21 países africanos. Esse programa recebeu seu nome em homenagem ao falecido congressista norte-americano Mickey Leland, que trabalhou para reduzir a pobreza na África. A Iniciativa Leland promove reforma política, auxilia a construção da infra-estrutura necessária e trabalha para melhorar a capacidade de países africanos em utilizar a tecnologia da informação para manter o desenvolvimento. Os seis países africanos da IDE também são países da Leland. Exemplos de programas da Leland/IDE incluem o treinamento de Internet para autoridades locais em Gana; extensão do acesso à Internet de alta velocidade para cidades secundárias na Guiné e Moçambique; e (com o FCC)

cooperação na regulamentação de telecomunicações com Uganda, Gana e África do Sul.

O FCC está contribuindo com a IDE através da Iniciativa para o Desenvolvimento do Presidente William Kennard. Este esforço, anunciado em junho de 1999, oferece assistência regulatória e de política de telecomunicações aos países em desenvolvimento que buscam atingir e manter sua posição na sociedade da informação globalizada. O FCC está trabalhando com os países em desenvolvimento para estabelecer agências reguladoras independentes, equipadas para proporcionar serviços universais através da livre concorrência, liberalização, privatização e transparência (objetivos que são parte do Acordo de Serviços de Telecomunicação Básica da Organização Mundial do Comércio). Este acordo é histórico pois, pela primeira vez, a comunidade internacional concordou com princípios de liberalização que geraram preços amplamente reduzidos e serviços aprimorados.

Até o momento, os esforços da Iniciativa Kennard para o Desenvolvimento centralizaram-se na África e América Latina. Reconhecendo que a demanda de informações e orientação do FCC sobre assuntos de telecomunicação supera em muito os recursos, o FCC publicou "Connecting the Globe: A Regulator's Guide to Building the Global Information Community", que encontra-se disponível através do "site" do FCC na Internet, no endereço <http://www.fcc.gov>. Este manual sublinha as questões principais enfrentadas pelos reguladores de telecomunicações em todo o mundo.

Os especialistas do Departamento de Comércio promoverão conferências sobre comércio eletrônico na África e em outros locais. Os funcionários do Departamento do Comércio participam ativamente de reuniões internacionais e discussões sobre questões de administração da Internet. O Comércio também organizou reuniões de cúpula sobre telecomunicações, incluindo uma Cúpula Latino-Americana de Telecomunicações e uma Cúpula Sino-Americana de Telecomunicações. Essas conferências políticas destinam-se a reunir os líderes governistas e industriais para discutirem novas tecnologias e políticas em prol da livre concorrência que promovam o acesso e a utilização da tecnologia da informação.

As doações conferidas a donatários dos Estados Unidos com base no Programa de Oportunidade de Tecnologias

(POT) da Administração Nacional de Informação e Telecomunicações vêm sendo utilizadas em esforços adicionais para derrubar o divisor digital internacional, fornecendo modelos para programas similares no exterior. Programas de formação de redes comunitárias, educacionais e de saúde e bem-estar podem, por exemplo, estar relacionados com esforços paralelos em instituições e comunidades no exterior. O POT já possibilitou um projeto conjunto entre um dos donatários da sua rede comunitária e um projeto internacional no México (financiado pelo Banco Mundial).

○ FUTURO

Os Estados Unidos estão comprometidos com a assistência aos países em desenvolvimento para realizarem as etapas necessárias para compartilharem plenamente os benefícios da economia da informação globalizada, e buscam estabelecer parcerias para tanto com outros governos e com o setor privado.

Nenhum governo, companhia, organização ou indivíduo isolado pode satisfazer de forma eficaz as necessidades do mundo em desenvolvimento de assistência técnica, regulatória e política no campo da tecnologia da informação. Trabalhando em conjunto com parceiros internacionais, entretanto, podemos dar uma contribuição importante para auxiliar os países em desenvolvimento a realizarem as etapas necessárias para compartilharem os benefícios da economia da informação globalizada.

Aguardamos ansiosamente a oportunidade de trabalhar com parceiros internacionais para ajudar os países em desenvolvimento a aproveitarem por completo as tremendas oportunidades oferecidas pela tecnologia da informação. □

❑ RUMO A UMA ESTRUTURA LEGAL E COMERCIAL UNIFORME PARA TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS GLOBAIS

Andrew J. Pincus, Conselho Geral, Departamento de Comércio dos Estados Unidos

Uma estrutura viável para o comércio eletrônico requer a eliminação de barreiras documentais, tais como "escritos" e "originais", bem como a introdução de meios eletrônicos para estabelecer contratos que comprometam legalmente as partes, escreve Andrew J. Pincus. O conselheiro geral do Departamento de Comércio dos Estados Unidos apresenta quatro etapas para o estabelecimento das bases das transações internacionais de comércio eletrônico.

O presidente Bill Clinton e o vice-presidente Al Gore, ao anunciarem uma Estrutura para o Comércio Eletrônico Global em julho de 1997, ressaltaram que "muitas empresas e consumidores ainda são cautelosos sobre a conduta de amplos negócios através da Internet, devido à falta de um ambiente legal previsível que regulamente as transações". Como parte dos esforços da administração Clinton sobre questões de comércio eletrônico, o presidente Clinton ordenou que o secretário do Comércio, William Daley, "trabalhe com o setor privado, governos locais e estaduais e governos estrangeiros para apoiar o desenvolvimento, tanto doméstica como internacionalmente, de uma estrutura legal e comercial uniforme que reconheça, facilite e fortaleça as transações eletrônicas em todo o mundo".

A estrutura identificou diversos princípios fundamentais para orientar a elaboração de regras legais aplicáveis nesta área:

- As partes deverão ser livres para ordenar a relação contratual entre elas, da forma que melhor lhes convier.
- As normas devem ser neutras quanto à tecnologia (ou seja, nunca deverão exigir, nem dar como certa, uma tecnologia específica) e voltadas para o futuro (ou seja, não deverão obstruir a utilização ou o desenvolvimento de tecnologia no futuro).
- As normas existentes deverão ser modificadas e novas normas deverão ser adotadas apenas conforme o necessário ou substancialmente desejável para apoiar a utilização de tecnologias eletrônicas).
- O processo deverá envolver o setor comercial de alta tecnologia, bem como as empresas que ainda não se moveram para o setor "on-line".

Com base nestes princípios fundamentais, e à luz de amplos estudos e experiência sobre essas questões, o governo identificou quatro etapas básicas que todos os países podem seguir para assegurar que sua estrutura legal e comercial esteja pronta para transações eletrônicas globais. A maior parte dos governos está interessada em conduzir estas etapas, pois elas possibilitam a participação de indústrias domésticas em transações eletrônicas além-fronteiras. Além disso, a ampla adoção desses quatro elementos básicos em leis domésticas ajudará a estabelecer uma estrutura legal comercial uniforme e global que promova as transações eletrônicas.

ETAPA 1: ELIMINAR AS BARREIRAS LEGAIS DOCUMENTAIS PARA AS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS RELEVANTES DA LEI MODELO DE 1996 DA UNCITRAL

Em 1996, a Comissão de Legislação sobre Comércio Internacional das Nações Unidas (UNCITRAL) adotou uma Lei Modelo de Comércio Eletrônico. A Lei Modelo reflete um amplo consenso internacional de que a comunicação de dados legalmente significativos em forma eletrônica é muitas vezes obstruída por obstáculos legais ao uso de tais dados, ou pela incerteza sobre o seu efeito ou validade legal. Muitos sistemas legais têm, por exemplo, exigências de "escritos", "originais" e outros documentos de papel similares. À medida que essas exigências não possam ser satisfeitas através de registros e documentação eletrônica, elas são obstáculos reais para o crescimento de transações eletrônicas, denominados "barreiras legais de papel" ao comércio eletrônico. As disposições capacitadoras da Lei Modelo, especialmente os artigos 5 até 11, contêm instruções para a revisão dessas barreiras legais de papel às transações de comércio eletrônico.

Nos Estados Unidos, as normas legais que regulamentam os contratos e as transações comerciais foram tradicionalmente estabelecidas pelos governos estaduais, trabalhando através de uma organização de especialistas locais denominada Conferência Nacional de Delegados de Leis Estaduais Uniformes (NCCUSL). Em julho de 1999, a NCCUSL aprovou a Lei Uniforme de Transações Eletrônicas (UETA), que foi enviada aos governos estaduais para adoção. Esta medida, produto de vários anos de estudo da NCCUSL, estabelece o consenso internacional estabelecido pela Lei Modelo e contém disposições específicas que os Estados podem utilizar para remover barreiras de papel às transações eletrônicas. A UETA pode servir de forte modelo para qualquer país que busque implementar as disposições capacitadoras da Lei Modelo.

Existem pelo menos várias características dignas de nota da UETA. Primeiramente, é uma lei minimalista que proporciona reconhecimento legal dos registros eletrônicos, assinaturas eletrônicas e outros documentos eletrônicos, sem estabelecer nenhum benefício para certos tipos de tecnologia ou métodos. Como resultado deste e de outros fatores, a UETA provavelmente permanecerá uma estrutura flexível, durável e apropriada para transações eletrônicas por período de tempo significativo.

Além disso, por razões de política pública, a NCCUSL decidiu que a UETA não deverá aplicar-se a testamentos, custódias e outros documentos similares. A NCCUSL também incluiu uma disposição na UETA que encoraja os Estados a considerar se devem excluir outras leis que tratem de questões importantes de política pública, tais como leis relacionadas a transações de bens imóveis, procurações (incluindo as procurações permanentes e de cuidados à saúde) e certas exigências de proteção ao consumidor. Estas disposições demonstram que os governos devem revisar as barreiras de papel de maneira cuidadosa e deliberada, a fim de evitar criar qualquer política pública não desejada e problemas de proteção ao consumidor.

A promulgação da UETA por todos os 50 Estados norte-americanos levará vários anos, de acordo com as projeções mais otimistas. A fim de eliminar a incerteza sobre as condições legais das transações eletrônicas durante esse período, o governo apoiou legislação federal que asseguraria a validade legal dos contratos e assinaturas de forma eletrônica. Uma medida similar aprovada pela Câmara dos Deputados contém, adicionalmente, disposições que permitem às partes de uma transação

fornecer avisos e manifestações exigidos legalmente em forma eletrônica, bem como satisfazer as exigências de manutenção de arquivos com registros eletrônicos. O governo acredita que é importante revisar as leis que exigem documentos de papel, de tal forma que essas revisões possam assegurar proteção equivalente do interesse público no ambiente on-line. O governo está trabalhando com o Congresso para elaborar legislação que atenda a este teste.

ETAPA 2: REAFIRMAÇÃO DOS DIREITOS DAS PARTES EM DETERMINAR MEIOS TECNOLÓGICOS APROPRIADOS DE AUTENTICAÇÃO DAS SUAS TRANSAÇÕES

As três etapas remanescentes que um país pode executar para preparar a sua estrutura legal e comercial para transações eletrônicas relacionam-se principalmente com a questão da autenticação eletrônica. A autenticação eletrônica refere-se aos meios através dos quais uma parte de uma transação eletrônica pode indicar sua concordância com os termos do contrato, provar sua identidade e/ou realizar funções relacionadas.

Existem diversas técnicas de autenticação eletrônica disponíveis e utilizadas atualmente. Uma das partes poderia, por exemplo, digitar seu nome ao final de uma mensagem de correio eletrônico que contenha as condições do acordo. Ela poderia encerrar uma mensagem com uma palavra código combinada anteriormente ou com um fac-símile eletrônico da sua assinatura escrita, criada pelo seu uso pessoal de um estilo eletrônico. Ela poderia também "assinar" a mensagem utilizando alguma tecnologia de assinatura digital ou alguma tecnologia biométrica. Esses modelos e métodos de autenticação estão evoluindo rapidamente e outros métodos serão sem dúvida criados.

Práticas Comerciais Reais: quando o comércio eletrônico estava ainda nos seus primórdios, alguns observadores imaginaram um mundo onde todos teriam uma identificação digital exclusiva, em formato universalmente reconhecido, que seria utilizada para autenticar suas transações eletrônicas. Cada pessoa poderia navegar pela Internet e estabelecer transações com todos os que encontrassem, confiantes de que a identificação digital da outra parte forneceria um meio legalmente válido de identificação daquela parte, na eventualidade de que a transação terminasse nos tribunais. Embora o futuro possa presenciar tanto o mercado como a infra-estrutura necessária para este tipo de sistema de

autenticação abrangente e em tempo real, tal sistema não existe atualmente e não é provável que esteja em operação em futuro próximo.

Ao invés disso, a maior parte da autenticação eletrônica atual ocorre em "sistemas fechados". Existem disposições em que as partes já são relacionadas entre si de alguma forma e conduzem transações eletrônicas sob um sistema de autenticação mutuamente aceito. Versões sofisticadas deste modelo são encontradas em setores que variam de fábricas até bancos e serviços financeiros, em que as partes comerciais estabelecem a abordagem tecnológica de que dependerão, bem como suas normas de operação, atribuição de riscos e resolução de disputas. No setor industrial, por exemplo, os três maiores fabricantes de automóveis dos Estados Unidos estão desenvolvendo um sistema global para interligar o desenvolvimento de produtos entre mais de 15.000 fornecedores operando em todo o mundo.

Dois Modelos Legais Diferentes: pelo menos dois modelos legais diferentes, referentes à autenticação eletrônica, estão se desenvolvendo internacionalmente. O primeiro, representado pela UETA e pela Lei Modelo da UNCITRAL, elimina as barreiras aos contratos eletrônicos e assinaturas eletrônicas, sem conceder condições legais especiais a nenhum tipo específico de autenticação.

O segundo modelo envolve grau maior de regulamentação governamental. Sob esse modelo, um governo cria uma preferência por um ou mais tipos específicos de autenticação eletrônica, através do estabelecimento de exigências técnicas específicas para assinaturas eletrônicas (muitas vezes fornecendo a presunção legal de que os contratos eletrônicos assinados mediante o uso da metodologia descrita comprometem as partes. Nossa experiência tem sido de que não é necessário promulgar essas leis detalhadas, já que a maior parte da autenticação é conduzida em sistemas fechados. Além disso, pode ser até mesmo prejudicial promulgar tais leis, caso venham a criar dúvidas sobre a validade e aceitabilidade legal de sistemas fechados operados através da utilização de métodos ou tecnologias diferentes.

A Etapa Crítica — Reconhecer e Fortalecer Sistemas Fechados: dada a dominação de sistemas fechados no mercado global atual, uma etapa crítica que os governos devem executar no momento para liberar as transações entre fronteiras é simplesmente assegurar que suas estruturas legais comerciais reconheçam e fortaleçam os

sistemas fechados. Os países que adotam leis minimalistas similares à UETA provavelmente não necessitarão adotar disposições adicionais separadas para cumprir com esta tarefa. Por outro lado, os países que adotam leis detalhadas que conferem benefícios legais a determinados métodos deverão promulgar disposições separadas que reconheçam expressamente e fortaleçam os sistemas fechados. Caso contrário, essas leis detalhadas poderão criar dúvidas sobre a validade de qualquer sistema fechado que não seja operado através da utilização do método específico estabelecido em lei.

ETAPA 3: ASSEGURAR A QUALQUER PARTE A OPORTUNIDADE DE DEFENDER UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO EM JUÍZO

Diversas jurisdições possuem normas que governam a admissão de evidência em juízo. Estas muitas vezes são conjuntos de normas totalmente separadas das que governam a formação e validade de contratos. É importante que os países revisem estas normas de evidências para assegurar que uma parte de um sistema fechado tenha a oportunidade de provar em juízo que o seu sistema fechado de fato criou um contrato que obriga legalmente as partes. Caso contrário, mesmo que o sistema seja válido sob a lei geral de contratos, ele poderá ser ineficaz do ponto de vista prático, já que poderia ser "barrado na porta do tribunal".

ETAPA 4: TRATAR TECNOLOGIAS E OS FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE OUTROS PAÍSES DE MANEIRA NÃO-DISCRIMINATÓRIA

A maior parte dos países concordaria que os regimes legais que governam a autenticação eletrônica não deverão criar discriminações contra ou entre os fornecedores estrangeiros de serviços de autenticação. Para os países que adotam uma estrutura minimalista entre as linhas da UETA e da Lei Modelo, isto provavelmente não será um problema. Por outro lado, os países que adotam leis detalhadas necessitam ser cuidadosos para evitar regimes legais de estruturação que favoreçam certos fornecedores de serviços domésticos ou internacionais. Entre outras coisas, essas leis poderão ter o efeito indesejável de proibir os usuários domésticos de autenticação de participarem amplamente das transações além-fronteiras.

APOIO INTERNACIONAL PARA ESSES PRINCÍPIOS

A abordagem articulada neste artigo foi adotada e aprovada em diversos contextos multilaterais e bilaterais. Em outubro de 1998, os ministros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico aprovaram uma Declaração sobre a Autenticação para o Comércio Eletrônico que confirma estes princípios. Além disso, o Diálogo Comercial Global sobre Comércio Eletrônico (GBDe), uma iniciativa global do setor privado, emitiu recentemente uma recomendação aos governos que engloba com firmeza esta abordagem. Além disso, o governo adotou declarações conjuntas confirmando estes princípios com diversos parceiros comerciais importantes, que incluem a França, Japão, Coreia, Irlanda, Austrália, Chile, Egito e o Reino Unido.

A abordagem descrita neste artigo representa a melhor forma de avanço para liberar as barreiras legais comerciais às transações eletrônicas globais e aguardamos a continuidade do trabalho com todos os países, a fim de desenvolver e implementar uma estrutura legal e comercial uniforme que reconheça, facilite e fortaleça as transações eletrônicas globais. □

❑ A LUTA CONTRA A FRAUDE NA INTERNET: ESFORÇO GLOBAL

Jodie Bernstein, Diretora do Escritório de Proteção ao Consumidor, Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos

A coibição da fraude entre fronteiras na Internet exige que as autoridades que fazem cumprir as leis internacionais operem em cooperação sem precedentes, escreve a diretora de Promoção ao Consumidor da Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos. Ela acrescenta que o monitoramento de Web sites por grupos de consumidores aumenta a capacidade de execução da legislação.

A crescente globalização do mercado eletrônico oferece oportunidades quase inimagináveis para empresas e consumidores, tanto em termos de acesso como de escolhas. Entretanto, ela também apresenta maiores riscos. As mesmas qualidades que tornam a Internet tão atrativa para a legitimação de negócios tornam-na campo fértil para fraudadores que buscam consumidores de Joliet, Illinois (Estados Unidos), até Jaipur, na Índia. Ela proporciona aos contraventores a capacidade de aparecerem repentinamente, fraudar rapidamente os consumidores e desaparecer sem revelar sua verdadeira localização ou identidade. Sua coibição exige que as autoridades que fazem cumprir as leis movam-se tão rapidamente quanto eles e operem em cultura de cooperação sem precedentes.

Os desafios para as autoridades executoras da lei são múltiplas. Os contraventores além-fronteiras, por exemplo, podem ser dificilmente localizados e coibidos, podendo ser difícil para os consumidores conseguirem a reparação. Mas diversas novas iniciativas estão ajudando a estabelecer a cooperação internacional necessária para cuidar da fraude na Internet (e, recentemente, assegurar que os consumidores desenvolvam a confiança necessária no mercado eletrônico global para que ele alcance seu verdadeiro potencial). O pioneirismo da Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos (FTC) na cumprimento de leis, uso de tecnologia e desenvolvimento de políticas deverá percorrer um longo caminho até o aumento da confiança dos consumidores no mercado on-line.

CUMPRIMENTO DE LEIS

A FTC age contra as empresas eletrônicas estrangeiras fraudulentas e enganosas que prejudicam os consumidores norte-americanos. A Lei da FTC concede à FTC autoridade sobre atos "comerciais ou que afetem o comércio", definindo "comércio" como incluindo "o comércio com nações estrangeiras". A Lei também dá à FTC a autoridade específica de investigar práticas que "possam afetar o comércio externo dos Estados Unidos". O exercício de jurisdição extraterritorial levanta um sem-número de desafios relacionados com a localização de acusados, informando-lhes que o governo apresentou ação judicial contra eles, buscando provas e impondo julgamentos.

A cooperação com nossos parceiros estrangeiros para o cumprimento das leis é de importância fundamental nos nossos esforços de atender aos desafios da fraude sem fronteiras na Internet. A FTC foi membro fundador — e é o presidente eleito — da Rede de Supervisão do Marketing Internacional (MSN), organização fundada há oito anos cujos membros são autoridades responsáveis pelo cumprimento de leis sobre práticas comerciais e proteção ao consumidor de mais de duas dezenas de países, que incluem a maior parte dos principais países industriais do Grupo dos 8 (G-8). Para encorajar a cooperação e a comunicação entre as agências de cumprimento de leis internacionais, a FTC desenvolveu www.imsnrcc.org, um Web site que inclui informações de contato dos membros, "links" para os seus Web sites e uma seção protegida por senha sobre questões atuais de cumprimento de leis e proteção ao consumidor entre fronteiras.

Ao mesmo tempo, a FTC está trabalhando com autoridades executoras da lei em todo o mundo sobre ações específicas de execução. No caso FTC vs. Carlos Pereira, por exemplo, a comissão obteve ordens de restrição contra acusados na Austrália e em Portugal que haviam montado um esquema maciço na Internet para "subverter" 25 milhões de Web sites em todo o mundo e desviar consumidores inocentes das suas buscas desejadas na Web, ligando-os a Web sites de pornografia. Com a

ajuda de colegas executores da lei na Austrália que realizaram ordens de busca no país, pudemos obter injunção permanente proibindo as práticas fraudulentas e a revogação dos registros de nomes de domínio dos fraudadores.

Quando as fraudes são descobertas e se seguem ações de cumprimento de leis, a FTC busca reparação para todos os consumidores prejudicados, não importando onde eles vivam. Até hoje, em mais de cem ações relacionadas à Internet, a comissão obteve injunções que paralisaram esquemas ilegais, recolheu mais de US\$ 20 milhões em reparações para as vítimas e congelou outros US\$ 65 milhões em ações pendentes. Dessas ações, cinco envolviam compensações para consumidores estrangeiros. No caso FTC vs. Aliança da Fortuna, por exemplo, a FTC recuperou mais de US\$ 1,2 milhões em benefício de 3.947 consumidores estrangeiros, localizados em 70 países, de uma companhia que perpetrava um esquema fraudulento de pirâmide via Internet. De fato, nossas ações de cumprimento de leis coibiram os danos ao consumidor de esquemas da Internet com vendas anuais estimadas de mais de US\$ 250 milhões.

O USO DA TECNOLOGIA

A mesma tecnologia utilizada pelos contraventores na Internet está comprovando ser indispensável para os executores de leis internacionais, cujo trabalho é o de rastrear os fraudadores e coibir suas atividades. A FTC organizou "Dias de Surfe" internacionais (eventos que permitem às agências de cumprimento de leis e grupos de consumidores surfarem na Internet buscando um tipo particular de fraude em um momento específico), modelando então conseqüentemente seus esforços de cumprimento de leis. Em seguida aos surfes, a FTC envia "mensagens de advertência" aos transgressores, informando que os seus sites podem estar violando as leis dos países parceiros e que se seguirão ações de execução legal caso esses sites não sejam modificados ou retirados da Web.

O surfe mais recente da FTC, GetRichQuick.con, reuniu representantes de 150 organizações em 28 países no maior esforço internacional de cumprimento de leis realizado até hoje para combater os esquemas fraudulentos de pirâmide, oportunidades de negócios, esquemas de investimentos, fraudes do trabalho em casa e promoções comerciais diárias enganosas com base na Internet. A FTC recrutou dezenas de organizações internacionais, incluindo o Forbrukerombudet ("Ombudsman" do

Consumidor da Noruega), o Instituto Brasileiro de Defesa ao Consumidor, a Comissão do Consumidor e da Livre Concorrência da Austrália, o Conselho do Consumidor de Hong Kong, o Ministério Japonês de Comércio e Indústria Internacional e a Internacional dos Consumidores, a participarem do surfe com diversas agências federais dos Estados Unidos, 49 parceiros de proteção ao consumidor estaduais e locais e 39 escritórios diferentes do Melhores Escritórios Comerciais. Resultado: organizações de combate à fraude do Reino Unido ao Uruguai e de Kansas até a Coreia descobriram cerca de 1.600 sites distintos fazendo reivindicações suspeitas de "fique rico rapidamente", tais como "ganhe US\$ 5.000 por semana preenchendo envelopes", "faça US\$ 4.000 por dia conduzindo seu próprio negócio de pedidos pelo correio" e "ganho garantido de US\$ 200.000 por ano operando um shopping virtual".

Dentre os muitos detalhes que destacaram o surfe GetRichQuick.con, estava a utilização de um Web site protegido por senha (em inglês e espanhol) para informação às autoridades de proteção ao consumidor e cumprimento de leis, fornecendo instruções passo a passo para o surfe, descrições das fraudes objetivadas, sugerindo mecanismos de busca e palavras-chave e mapas para mostrar os países participantes. Ferramenta muito eficiente de comunicação e organização, o site seguro permitiu aos surfistas introduzir diretamente informações sobre os sites "fique rico rapidamente" suspeitos em um formulário no Web site. As informações eram enviadas eletronicamente a um banco de dados mantido e analisado por funcionários da FTC.

Todos os Web sites com promoções duvidosas receberam uma mensagem de advertência assinada pela maioria dos participantes do surfe, sinal claro para os fraudadores on-line de que as organizações de proteção ao consumidor e cumprimento à lei de todo o mundo estão cooperando entre suas fronteiras para coibir a fraude on-line.

Cerca de um mês após o envio das mensagens de advertência, os participantes surfam novamente para verificar se os sites em questão alteraram suas reivindicações de forma a cumprirem com a lei, removeram suas reivindicações ou se foram totalmente retirados. Para os sites que ainda não atenderem à legislação, as autoridades executoras da lei farão o trabalho investigativo necessário para determinar se os sites são alvos apropriados para o cumprimento da lei, dentro dos Estados Unidos ou em outros países.

A Sentinela do Consumidor é mais um veículo projetado pela FTC para facilitar a detecção e impedimento de fraudes on-line. O primeiro, e agora o maior banco de dados binacional de reclamações de fraudes ao consumidor na América do Norte, a Sentinela do Consumidor oferece livre acesso aos dados a mais de 230 agências de cumprimento da lei nos Estados Unidos e no Canadá, através de um Web site seguro e que pode ser pesquisado, permitindo por sua vez ações coordenadas e abrangentes sobre as fraudes mais frequentes. No ano passado, o banco de dados recebeu 18.600 queixas relacionadas com a fraude e engodo na Internet, elevando o número total de queixas de consumidores sobre a Internet e outros tipos de fraude para cerca de 250.000. A FTC fornece esta informação a outros países caso a caso e busca o desenvolvimento de outras oportunidades de compartilhamento de informações.

O surfe GetRichQuick.com e a Sentinela do Consumidor estão entre os instrumentos tecnológicos que apoiarão um esforço ambicioso de cumprimento da lei programado mais para o final do ano, envolvendo muitos Estados e diversos países e que trará ações coordenadas contra as companhias em suas próprias jurisdições.

ELABORAÇÃO DE POLÍTICA

A FTC também desempenha papel ativo nas discussões de política pública sobre princípios internacionais de proteção ao consumidor para a economia global. A comissária da FTP Mozelle W. Thompson chefia a delegação norte-americana na Comissão de Política do Consumidor da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que desenvolveu normas internacionais sobre a proteção do consumidor no comércio eletrônico. Essas normas estabelecem princípios de códigos voluntários de conduta para as empresas envolvidas no comércio eletrônico, oferecem orientação aos governos para avaliarem suas leis de proteção ao consumidor com relação ao comércio eletrônico e conselhos aos consumidores sobre o que esperar e procurar ao comprar on-line. Diversas organizações internacionais privadas, incluindo o Conselho de Melhores Escritórios Comerciais e a Câmara Internacional do Comércio, adotaram padrões de proteção ao consumidor no comércio eletrônico que refletem as recomendações das normas de orientação da OCDE.

As normas de orientação também promovem a idéia de cooperação internacional no cumprimento à lei. O

objetivo das normas de orientação? Estabelecer a confiança dos consumidores no mercado global, trabalhando para assegurar que os consumidores sejam tão seguros ao comprar on-line quanto seriam ao comprar off-line, independentemente de onde morem ou onde esteja localizada a companhia com que fazem negócios. O número de consumidores que fazem compras on-line (e o valor que gastam) é elevado: cerca de 40% dos usuários da Internet (cerca de 120 milhões de pessoas em todo o mundo) já fizeram pelo menos uma compra on-line. Estima-se que, no ano passado, os consumidores norte-americanos gastaram nas festas US\$ 7.000 milhões comprando na Internet, mais de duas vezes o valor gasto on-line durante a estação de compra das festas de 1998. E alguns observadores prevêm que as vendas anuais ao consumidor na Internet subirão rapidamente de US\$ 15 mil milhões em 1999 para US\$ 78.000 milhões em 2003.

Além disso, a Comissão participa de ampla variedade de fóruns internacionais que examinam a proteção ao consumidor no comércio eletrônico, que incluem o Diálogo Comercial Transatlântico, o Diálogo Comercial Transatlântico do Consumidor, o Diálogo Comercial Global sobre Comércio Eletrônico, a Área de Livre Comércio das Américas e o Fórum da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico. Através destas e de outras organizações, a FTC alimenta ainda mais a cooperação internacional entre os setores público e privado ao combater a fraude on-line, educar os consumidores e encorajar normas de orientação auto-reguladoras de proteção ao consumidor. A FTC também participa da formulação da abordagem norte-americana em negociações em andamento na Conferência sobre Lei Privada Internacional de Haia, visando a uma convenção sobre o reconhecimento internacional e validade de julgamentos, centralizado no tratamento de disputas de consumidores e ações de execução da proteção ao consumidor.

Por fim, a comissão organizou conferências sobre questões de política internacional que afetam a proteção ao consumidor on-line. No último verão, por exemplo, mais de cem participantes estiveram presentes a uma conferência promovida pela comissão para incrementar o diálogo fornecido pelas Normas de Orientação da OCDE, explorando questões de jurisdição, conflitos de legislação e o papel do setor privado e das organizações internacionais para proteger os consumidores e lutar contra a fraude sem fronteiras. O Departamento de Comércio uniu-se à Comissão para organizar outra conferência nos dias seis e sete de junho, a fim de discutir

a disponibilidade de resolução alternativa de disputas como forma de obter compensação aos consumidores por transações on-line problemáticas.

A velocidade desconcertante na qual os consumidores estão abraçando a nova tecnologia (e a tremenda velocidade das mudanças da própria tecnologia) justificam claramente a continuidade da estratégia internacional coordenada e cooperativa para a proteção dos consumidores on-line. As iniciativas já tomadas ajudam a garantir a segurança do comércio eletrônico, tendo a proteção dos consumidores on-line atingido novo padrão de cooperação entre os setores público e privado em escala global, estabelecendo-se como base para confiança ainda maior dos consumidores na economia global. □

□ NOVAS REGRAS GLOBAIS PARA O COMÉRCIO ELETRÔNICO: COMO LEVAR O DIÁLOGO PARA ALÉM DO GRUPO DOS OITO

Carol Charles, Diretora Adjunta, Comissão de Infra-Estrutura da Informação Global (GIIC)

Para o comércio eletrônico ter sucesso em escala internacional, uma estrutura global que proporcione privacidade, resolução de disputas entre fronteiras e o reconhecimento de contratos eletrônicos, escreve Carol Charles. Ela acrescenta que os líderes dos países industrializados do G-8 podem desempenhar papel fundamental na criação desta estrutura.

Quando os líderes dos países industrializados do Grupo do Oito (G-8) realizarem sua cúpula anual no mês de julho em Okinawa, no Japão, estarão deliberando sobre questões de uma economia moldada pela rápida expansão do comércio eletrônico global. Projeta-se que o valor do comércio eletrônico empresarial mundial pule para US\$ 7.300 milhões no ano 2004, ou cerca de 7% do total das transações de vendas globais, de US\$ 145.000 milhões em 1999, de acordo com recente relatório do Grupo Gartner, organização mundial de pesquisa tecnológica e comercial.

O comércio eletrônico global gerou profundas mudanças na forma de condução dos negócios. Organizações em rede e processos empresariais descentralizados modificaram o relacionamento entre os produtores e os consumidores de bens e serviços, estimulando a rápida integração de mercados globais. As tecnologias de informação e comunicação e os novos desenvolvimentos, tais como intercâmbios empresariais on-line e redes comerciais virtuais, transformaram as práticas comerciais tradicionais, conectando sistemas comerciais críticos diretamente a componentes-chave, tais como consumidores, empregados, fornecedores e distribuidores, através da Internet. São exemplos o mercado on-line unido de autopeças recentemente criado pela General Motors Corporation, Ford Motor Company e Daimler Chrysler, bem como a aliança de compras on-line entre a International Business Machines Corporation, Ariba e o fabricante de software, i2 Technologies Inc. Esses intercâmbios remodelaram o mundo dos negócios e das

transações comerciais. O setor privado tem sido a força motora por trás deste fenômeno. Um relatório emitido pela Forrester Research, empresa líder na pesquisa via Internet, descobriu que, das 80 empresas norte-americanas pesquisadas, 93% planejam comprar e vender na Internet em 2002.

Permanece o paradoxo, entretanto, de que, ao mesmo tempo em que as tecnologias em rede são um grande nivelador das estruturas sócio-econômicas, elas também têm o potencial de exacerbar o "divisor digital" (a lacuna entre o nível de desenvolvimento do comércio eletrônico em países industriais e o de países e organizações que se encontram à margem da revolução do comércio eletrônico global. O comércio eletrônico empresarial com base na Internet cria novas estruturas de mercado que permitem que os parceiros comerciais troquem fidelidade a baixo custo, já que a Internet aumenta as seleções e opções dos fornecedores e consumidores em base exponencial. Além disso, ela permite às partes contratantes a troca de informações, melhores práticas e "feedback" do mercado em tempo real. Os países que ficarem fora do quadro poderão experimentar os custos do severo isolamento econômico neste ambiente altamente competitivo. Conclusões recentes da Computer Economics, uma consultoria sobre negócios eletrônicos para empresas, sugerem que, enquanto o comércio eletrônico continuará a expandir-se na próxima década, a África, América do Sul e parte da Ásia poderão ser deixadas de lado da revolução comercial. De acordo com a Computer Economics, apenas 6% do comércio eletrônico serão transacionados nessas regiões este ano e este número crescerá apenas 1% até 2003.

Existe uma possibilidade muito real de que os países em desenvolvimento possam estar constantemente sendo superados pelas tecnologias e princípios políticos que vêm sendo formulados no mundo desenvolvido. Além disso, o "divisor digital" está obstruindo a capacidade das economias em desenvolvimento de serem parte do

processo em evolução nas economias desenvolvidas: ter acesso e possivelmente redefinir as normas existentes para o comércio eletrônico global. Uma das principais funções da Comissão de Infra-Estrutura da Informação Global (GIIC), iniciativa não-governamental independente lançada durante a reunião de cúpula do G-7 em Bruxelas no ano de 1995, tem sido de assegurar que os países em desenvolvimento estejam constantemente engajados nesse diálogo. Através da sua rede global de comissários do setor público e privado que representam tanto países desenvolvidos como em desenvolvimento, a GIIC trabalhou com governos nacionais, grupos industriais e organizações internacionais para fazer avançar o diálogo sobre as normas necessárias para a economia da informação globalizada, bem como criar a consciência e estabelecer base de apoio para mudanças.

NOVA REVOLUÇÃO, NOVAS NORMAS

Em seu trabalho ao longo dos últimos cinco anos, diversos fatores levaram a GIIC a concluir que a economia em rede global necessita de soluções legislativas cada vez mais flexíveis para os desafios interpostos pelas rápidas mudanças tecnológicas. Essas soluções devem ser formuladas com base no diálogo internacional entre diversos participantes da revolução da informação, que incluem o setor privado, governos nacionais, organizações internacionais e grupos de consumidores. Esses fatores são:

- **Estruturas Legais e Reguladoras em Fluxo**

Constante: a convergência tecnológica entre telecomunicações e computadores revolucionou a forma na qual a sociedade produz, armazena e utiliza as informações. Ao mesmo tempo, o rápido crescimento de redes através das fronteiras nacionais estimulou as linhas entre provedores, fornecedores e fontes de informação. Esses desenvolvimentos levantaram a questão de como os sistemas reguladores podem assegurar confiança, confiabilidade e proteção aos consumidores em um ambiente tecnológico em rápida globalização. Os temas on-line relacionados, por exemplo, com cópias digitais e nomes de domínio na Internet estão levantando questões fundamentais sobre a propriedade de direitos autorais e patentes, criando valores breves e às vezes flutuantes para direitos de propriedade intelectual, privacidade e segurança, à medida que as informações são transformadas em forma digital e movem-se através de diversas repetições. A formação contínua dos reguladores governamentais e dos consumidores, bem como o desenvolvimento de esquemas auto-reguladores de

tecnologia neutra em parceria com o setor privado, é essencial para promover a adaptação institucional e rápida resposta às novas tecnologias e aplicações.

- **Novas definições de direitos individuais:** nesta nova economia em rede, as empresas podem empregar tecnologias de integração de dados, tais como determinação de perfis de clientes, para entender as necessidades do consumidor, fornecer apoio via Internet e integrar essas necessidades do consumidor com sua cadeia de fornecimento. A utilização dessas tecnologias está resultando em maior conhecimento do que os consumidores entendem como violações potenciais dos seus direitos como indivíduos, tais como o mau uso ou usurpação de dados pessoais, informações incompletas e imprecisas e fraudes de pagamentos.

Através do mesmo instrumento, a economia em rede devolveu a informação e o poder às mãos do indivíduo, com comunidades de usuários sendo redefinidas de acordo com interesses comuns, ao invés da proximidade física ou geográfica. Na era eletrônica, o comprador tem acesso à informação e, portanto, tem o poder de mudar sua lealdade em um instante. Assim, se as empresas da era eletrônica desejam manter a lealdade dos consumidores e ser competitivas, necessitam aprimorar os serviços e o valor que concedem aos seus clientes.

As empresas reconhecem que é do seu melhor interesse a proteção da privacidade dos seus clientes e o estabelecimento de confiança e confiabilidade de que os dados pessoais sejam precisos e não utilizados de forma indevida. Como resultado, as empresas estão colaborando para desenvolver códigos auto-reguladores de conduta, marcas de confiança e selos para garantir sistemas de confiança flexíveis mas endossáveis, que sejam concedidos a varejistas on-line que cumpram com um padrão alta e independentemente verificável de comércio eletrônico. Esses selos cobrem todos os aspectos das suas operações, da sua posição comercial até a privacidade e política de segurança, serviço ao consumidor e política de assistência, integridade das informações e informações sobre garantia. No seu trabalho tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento, a GIIC vem observando que diversos países não possuem leis ou normas culturais que apoiem a preservação de privacidade pessoal. Não desejamos ver a falta de uma estrutura globalmente reconhecida para a proteção da privacidade levar ao estabelecimento de paraísos de dados em que as informações pessoais sejam ilegalmente comercializadas ou mal utilizadas.

• **Desafios à Jurisdição no Ciberespaço:** À medida que as transações se tornem mais globais, o controle das instituições governamentais sobre atividades econômicas ou outras que ocorrem no ciberespaço é cada vez mais desgastado. A jurisdição e as regras de origem são os dois fatores fundamentais que têm impacto sobre o comércio eletrônico entre fronteiras, exigindo que as estruturas nacionais e internacionais sejam harmonizadas para permitir a resolução de disputas e compensação. Atualmente, todas as questões relativas à taxação, propriedade intelectual e proteção ao consumidor dependem das regras de origem, ou país de consumo. Entretanto, à medida que as transações se movem para o setor on-line e se tornam cada vez mais globais, tanto as empresas como os consumidores vêm se tornando cientes dos custos em que podem incorrer se necessitarem engajar-se em demandas entre fronteiras pelos seus direitos. Utilizando a Resolução Alternativa de Disputas (RAD), os consumidores e comerciantes podem liquidar suas disputas através de um terceiro de confiança, de forma rápida e com baixo custo. Existem diversos exemplos de RAD's, tais como BBBOnLine, parte do Conselho de Melhores Escritórios Comerciais nos Estados Unidos, e o Cibertribunal, no Canadá. Outras organizações envolvidas na liquidação de disputas internacionais para o comércio eletrônico são o Tribunal Internacional de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio (CIC) e a WIPO-net, com base na Internet, da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, que foi estabelecida para arbitrar questões de comércio eletrônico relacionadas com a propriedade intelectual. Entretanto, para fornecer segurança adicional às empresas e consumidores no comércio eletrônico global, bem como transações de comércio eletrônico fortes e confiáveis, tais esforços de certificação necessitam ser estendidos a outros países e jurisdições.

• **Autenticação e Segurança:** autenticação e segurança são fundamentais para garantir às pessoas que elas estão transacionando comércio eletrônico em um ambiente livre de ataques ou transgressões ilegais. Tecnologias de criptografia fortes e conduzidas pelo mercado são essenciais, bem como estruturas legais mínimas necessárias para autenticar assinaturas eletrônicas. Além disso, uma estrutura legal deve estar em vigor para punir os desonestos. Como o setor privado está liderando na área de criptografia, necessita-se de parceria entre o setor privado e os governos para criar as estruturas necessárias para garantir a confiança e autenticação necessárias para impedir atividades criminosas. Como os usuários tendem a desconfiar dos controles governamentais sobre

criptografia, os governos deverão comprometer-se a remover todos os controles sobre as tecnologias e aplicações criptográficas, devendo cooperar com as empresas para facilitar o intercâmbio internacional seguro de informações.

• **Códigos comerciais universais:** códigos legais que especifiquem questões comerciais, contratuais e de responsabilidade são os pilares centrais do comércio eletrônico e são essenciais para estabelecer a confiança do consumidor. À medida que se expande o comércio eletrônico global, as empresas buscam uma estrutura permanente para as transações de comércio eletrônico que também seja garantida e reconhecida pelos governos nacionais. A Lei Modelo de 1996 da Comissão sobre Leis de Comércio Internacional das Nações Unidas (UNCITRAL) fornece aos legisladores nacionais uma estrutura, neutra em termos de tecnologia, de normas internacionalmente aceitáveis para remover obstáculos legais ao comércio eletrônico, criando um ambiente eletrônico legal mais seguro. A Lei Modelo foi a base para o desenvolvimento de leis sobre o comércio eletrônico em Cingapura, Coréia e na Colômbia, tendo expandido as discussões de iniciativas similares na Austrália, Canadá, Chile, França, Hong Kong, Índia, Eslovênia, Brasil, México, Marrocos, Nova Zelândia, Peru, Filipinas, Tailândia e Tunísia. Entretanto, apesar desta atividade, a maior parte dos países tem sido lenta em converter o que tem sido a norma de comércio entre as partes por vários séculos (a troca de documentos de papel) no ambiente eletrônico. O aumento da formação e do envolvimento da comunidade legal em países, blocos comerciais ou regiões, como a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico e a Área de Livre Comércio das Américas, é fundamental para a rápida expansão do comércio eletrônico global e para o envolvimento de maior número de países.

A GIIC vem expandindo o diálogo sobre a remoção de barreiras ao comércio eletrônico em muitos países em todo o mundo, incluindo a Índia, China, Filipinas e Venezuela, bem como muitos países da África. Além disso, a GIIC vem trabalhando em parceria com a Aliança de Empresas Globais (AEG), uma coalizão de empresas em 140 países, para impelir os governos a confiar na auto-regulamentação comercial e no uso voluntário de tecnologias capacitadoras para estabelecer confiança em todo o espectro de usuários e fornecedores de bens e serviços de comércio eletrônico. Algumas iniciativas incluem o Plano de Ação Global para o Comércio Eletrônico de 1999 da AEG, o Informativo para o Tratamento Livre de Impostos de Transmissões

Eletrônicas e a Discussão de Aspectos Relacionados com o Comércio Eletrônico
(vide www.giic.org/focus/ecommerce).

Convocação aos Líderes do G-8

A maior parte dos países do mundo (incluindo os desenvolvidos) ainda está começando a aprender como as inovações da tecnologia da informação afetarão a economia e o mercado de trabalho. Para os países em desenvolvimento, este processo é muito mais profundo, pois os governos e os grupos do setor privado dedicam-se a reestruturar suas economias para a economia digital global.

Os representantes do G-8 na cúpula de Okinawa possuem oportunidade única e sem precedentes para facilitar a cooperação internacional em direção a um ambiente global seguro e a uma nova abordagem internacional para a construção de uma economia de informação global, em que cada nação e cada indivíduo tenha a possibilidade de participar.

Qualquer abordagem ou estrutura global necessita ser suficientemente flexível para apoiar o crescimento da economia da informação, encorajar os fluxos de comércio e investimento, criar empregos e proporcionar aos consumidores os benefícios da livre concorrência, encorajando ainda um ambiente estável e seguro para transações eletrônicas. A parceria com o setor privado e organizações internacionais como a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a Organização Mundial do Comércio, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico e a UNCITRAL é essencial na criação de sistemas cooperativos para:

- Trocar informações sobre as melhores práticas.
- Aumentar a satisfação e confiança do consumidor ao fazer negócios na Internet.
- Estabelecer credibilidade e confiança comercial.
- Apoiar e incrementar a auto-regulamentação do comércio via Internet.
- Encorajar o desenvolvimento de normas de orientação e símbolos que apoiem o comércio eletrônico.

Por fim, os líderes do G-8 necessitam estender esses esforços para proporcionar assistência técnica e financeira às nações que se encontram à margem da revolução do comércio eletrônico global, bem como trazer os consumidores e as empresas de pequeno e médio porte ao diálogo. A inclusão desses participantes pode servir apenas para criar uma infra-estrutura de informação global forte e segura, expandir o comércio global e o crescimento econômico e, de forma mais significativa, minimizar a ameaça de um divisor digital ainda mais profundo. □

Observação: as opiniões expressas neste artigo não refletem, necessariamente, a política dos Estados Unidos.

A Comissão de Infra-Estrutura da Informação Global (GIIC) é um fórum global de líderes do governo e do setor privado das indústrias de informação e telecomunicações que trata de decisões políticas que têm impacto sobre o crescimento das redes mundiais de informação. O trabalho da GIIC está centralizado em três áreas principais: desenvolvimento de infra-estrutura de informação global, comércio eletrônico global e educação na era da informação. Os co-presidentes regionais da GIIC são H. Brian Thompson (vice-presidente e principal executivo da Global Telesystems), Volker Jung (vice-presidente executivo e membro do conselho de administração da Siemens AG) e Michio Naruto (representante especial e membro do conselho da Fujitsu Limited). W. Bowman Cutter (diretor-gerente da E. M. Warburg Pincus) atua como diretor-gerente da GIIC. A GIIC é um projeto do Centro de Estudos Internacionais e Estratégicos (CSIS) em Washington D. C.

❏ A VULNERABILIDADE DA INTERNET

Stephen E. Cross, Diretor do Instituto de Engenharia de Software

A Internet é um campo virtual de procriação para atacantes que exploram a "confiança sem garantias" que os usuários depositam sobre as redes, escreve Stephen E. Cross. Ele acrescenta que a duplicação de programas de software permite que pessoas tecnologicamente não sofisticadas montem ciberataques devastadores.

As vulnerabilidades associadas à Internet colocam em risco o governo, os militares, o comércio e os usuários individuais. A Internet é um mundo complexo e dinâmico de redes interconectadas sem fronteiras claras e sem controle central. Como a Internet não foi projetada originalmente com segurança em mente, é difícil assegurar a integridade, disponibilidade e privacidade das informações.

Isto é importante porque o uso da Internet está substituindo outras formas de comunicação eletrônica e a própria Internet está crescendo em velocidade assombrosa. Concomitantemente com o crescimento da Internet, as ferramentas dos intrusos estão se tornando cada vez mais sofisticadas e também cada vez mais fáceis de usar e amplamente disponíveis. Pela primeira vez, os intrusos estão desenvolvendo técnicas para subjugar o poder de centenas de milhares de sistemas vulneráveis na Internet.

A Equipe de Réplica de Emergência para Computadores/Centro de Coordenação (CERT/CC), estabelecida sob os auspícios do Instituto de Engenharia de Software para responder a eventos de segurança de informática, recebe diariamente relatórios de violações de "sites" de comércio eletrônico. Aqui estão apenas alguns exemplos de violações de segurança que foram relatadas na imprensa.

- Um atacante obteve 100.000 números de cartões de crédito dos registros de uma dúzia de varejistas vendendo seus produtos através de sites na Web. Os cartões de crédito tinham limites entre US\$ 2.000 e US\$ 25.000, elevando o custo potencial do roubo para US\$ 1 bilhão. O atacante foi detido ao tentar vender os números dos cartões a uma suposta rede do crime organizado que, na verdade, era o FBI.

- Intrusos obtiveram acesso não-autorizado a informações privilegiadas na rede de computadores de uma importante empresa norte-americana. A companhia não conseguiu identificar as técnicas utilizadas pelos intrusos. A empresa suspendeu sua conexão à Internet por 72 horas como precaução, negando acesso a usuários legítimos e retirando o acesso de clientes às informações que a companhia normalmente torna disponíveis através da Internet.

- Em um caso de ciber-extorsão, um intruso roubou 300.000 números de cartões de crédito de um varejista de música "on-line". O intruso, que se descreveu como um jovem da Rússia de 19 anos de idade, enviou uma mensagem ao New York Times alardeando que havia acessado os dados financeiros da companhia através de uma falha no seu software. Posteriormente, o intruso utilizou os números de cartão em uma tentativa de extorquir o varejista mediante o pagamento de US\$ 100.000 em troca da destruição dos arquivos sensíveis. Quando a companhia recusou-se a atendê-lo, o intruso liberou milhares dos números de cartões de crédito na Internet, o que se tornou um desastre de relações públicas para a companhia. Os especialistas de segurança ainda não sabem como o site foi comprometido ou até que ponto a intrusão afetou os clientes do site. As companhias de cartões de crédito responderam cancelando ou substituindo os números dos cartões roubados e notificando os portadores de cartões afetados por correio eletrônico. Os analistas do comércio eletrônico afirmam que muitos ataques similares ocorrem sem serem noticiados.

- Em março de 2000, na violação sistemática de segurança mais séria já ocorrida em empresas britânicas, um grupo de intrusos localizado no Reino Unido invadiu os sistemas de computação de pelo menos doze empresas multinacionais e roubou arquivos confidenciais. O grupo apresentou exigências de resgate de até US\$ 15,7 milhões em troca da devolução dos arquivos. A Scotland Yard e o FBI estão investigando as invasões e inspecionando o tráfego de correio eletrônico entre a Inglaterra e a Escócia. Eles acreditam que o grupo seja altamente profissional e possa estar trabalhando para negociantes de informações especializados em espionagem comercial.

Fica evidente a partir desses exemplos e da atividade contínua do CERT/CC que existe muito trabalho a ser feito para dar segurança adequada às nossas redes eletrônicas, a fim de atender às necessidades do mercado de comércio eletrônico em expansão. Entretanto, pode-se tomar medidas para reduzir o risco de falhas de segurança que possam ser tão devastadoras para as empresas que buscam estabelecer posição no mercado eletrônico.

ATRATIVIDADE DA INTERNET PARA OS ATACANTES

Comparada com outras infra-estruturas fundamentais, a Internet parece ser um campo virtual de procriação para os atacantes. Embora alguns ataques pareçam ser diversão (como, por exemplo, estudantes experimentando as capacidades da rede) e alguns claramente são maliciosos, todos têm o potencial de causar danos, negando a capacidade de transação de negócios na Internet. Os ataques permitem aos intrusos obter acesso privilegiado a um sistema, de tal forma que efetivamente pertença a eles. Sem seus privilégios não autorizados, eles podem, por exemplo, usar o sistema como plataforma de lançamento para ataques a outros sites ou como nó em um ataque que utilize ferramentas distribuídas de intrusão ao sistema, que permitam aos intrusos envolver um grande número de sites simultaneamente, centralizando-os para atacarem um ou mais servidores ou redes vítimas. Ainda outros ataques são projetados para revelar informações sensíveis, tais como senhas ou segredos comerciais. Exemplos de estratégias específicas de ataque podem ser encontrados em avisos da CERT, publicados on-line pelo CERT/CC em <http://www.cert.org/>. Infelizmente, os ataques à Internet de forma geral e, em particular, os ataques de negação de serviço (ataques que proíbem usuários legítimos de um serviço de terem acesso a ele) permanecem fáceis de realizar, difíceis de rastrear e de baixo risco para o atacante.

Os ataques à Internet são fáceis porque os usuários da Internet depositam confiança sem garantias na rede. É comum que os sites desconheçam o tamanho da confiança que eles realmente colocam na infra-estrutura da Internet e em seus protocolos. Infelizmente, a Internet foi projetada originalmente para ser resistente a ataques ou eventos que fossem externos à infra-estrutura da Internet (ou seja, ataques físicos contra os cabos e computadores físicos básicos que formam o sistema). A Internet não foi projetada para resistir a ataques internos (ataques de pessoas que são parte da rede). E agora que a Internet cresceu até englobar tantos sites, milhões de usuários estão efetivamente dentro da rede.

Os ataques à Internet são fáceis de outras formas. É verdade que alguns ataques exigem conhecimentos técnicos (o equivalente a um bacharel de ciências da computação), mas muitos ataques bem sucedidos são conduzidos por intrusos tecnicamente não sofisticados. Os intrusos tecnicamente competentes duplicam, compartilham e montam seus programas e informações em forma de fácil acesso ao usuário e a baixo custo, permitindo assim que intrusos simples causem os mesmos danos dos especialistas.

A DIFICULDADE DE RASTREAMENTO DOS ATAQUES À INTERNET

Através da utilização de uma técnica conhecida como "imitação de IP", os atacantes podem mentir sobre sua identidade e localização na rede. As informações são transmitidas na Internet em pacotes, cada qual contendo informações sobre sua origem e destino. Um pacote pode ser comparado a um cartão postal; os remetentes fornecem seu endereço de retorno, mas podem mentir sobre ele. A maior parte da Internet é projetada meramente para remeter pacotes a um passo mais próximo do seu destino, sem tentativas de fazer registro da sua fonte. Não há nem mesmo um "carimbo postal" para identificar de forma geral de onde se originou um pacote. O rastreamento de pacotes maliciosos durante um ataque requer cooperação estreita entre os sites e equipamento de última geração.

Além disso, a Internet é projetada para permitir que os pacotes fluam facilmente através de fronteiras geográficas, administrativas e políticas. Conseqüentemente, a cooperação no rastreamento de um ataque isolado pode envolver múltiplas organizações e jurisdições, a maioria das quais não está diretamente afetada pelo ataque e pode ter pouco incentivo para investir tempo e recursos no esforço. O atacante aproveita-se da segurança adicional da necessidade de cooperação internacional para traçar o ataque, amparado por impedimentos às investigações legais.

Como os ataques contra a Internet normalmente não exigem que o atacante esteja fisicamente presente no local do ataque, o risco de ser identificado é reduzido. Além disso, nem sempre fica claro onde certos eventos deverão ser causa de alarme. O que parecem ser sondagens e ataques infrutíferos podem, por exemplo, ser na verdade a atividade legítima de gerentes de rede verificando a segurança dos seus sistemas. Mesmo em casos em que as organizações monitoram seus sistemas em busca de atividade ilegítima, o que ocorre em apenas uma

pequena minoria dos sites conectados à Internet, intrusões reais muitas vezes passam despercebidas, pois é difícil identificar a atividade ilegítima. Além disso, como os intrusos cruzam múltiplos domínios legais e geográficos, uma nuvem adicional é interposta sobre as questões legais que envolvem sua busca e acionamento.

O IMPACTO DAS VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA

Conforme ilustrado pelos exemplos mencionados no início deste artigo, as violações de segurança podem causar perda de tempo e recursos à medida que funcionários investigam o comprometimento, determinam potenciais danos e restabelecem os sistemas. Os sistemas podem sofrer redução de serviços ou ficar indisponíveis por um dado período de tempo. Informações sensíveis podem ser expostas ou alteradas, podendo-se perder a confiança pública. Após uma intrusão bem sucedida de um sistema de computação, pode ser muito difícil ou impossível determinar com precisão quais danos sutis foram deixados pelo intruso, se houver. Pode-se resultar em perda de confiança mesmo se um intruso não deixar dano, já que o site não tem como provar que nada foi deixado.

São particularmente sérios para as empresas os ataques de negação de serviços e a exposição de informações sensíveis. O propósito dos ataques de negação de serviços não é o de obter acesso não autorizado às máquinas ou dados, mas o de evitar que usuários legítimos de um serviço o utilizem. Um ataque de negação de serviços pode ocorrer de várias formas. Os atacantes podem "inundar" uma rede com grandes volumes de dados ou deliberadamente consumir um recurso escasso ou limitado. Eles podem também romper componentes físicos da rede ou manipular dados em trânsito, incluindo dados criptografados. Uma vez que um ataque manifesto de negação de serviços tenha sido resolvido e o serviço restabelecido, os usuários geralmente ganham nova confiança no serviço que recebem. Mas a exposição de informações sensíveis torna uma organização altamente suscetível a uma crise de falta de confiança.

SOLUÇÕES RECOMENDADAS

O problema é sério e complexo e uma combinação de abordagens necessita ser utilizada para reduzir os riscos associados à dependência cada vez maior da Internet e à possibilidade de um ataque sustentado sobre ela. Soluções eficazes exigem cooperação multidisciplinar, que inclui o compartilhamento da informação e desenvolvimento

conjunto de soluções abrangentes, bem como o apoio a uma agenda de pesquisa de longo prazo.

• **Coletar, Analisar e Disseminar Dados em Confiança da Informação:** a natureza das invasões à Internet está se modificando rapidamente e continuará a modificar-se em futuro previsível. A combinação de tecnologia em rápida evolução, utilização em rápida expansão e os novos e freqüentemente inimagináveis usos da Internet cria uma situação volátil em que a natureza das ameaças e vulnerabilidades é difícil de determinar e ainda mais difícil de se prever.

A fim de ajudar a assegurar a sobrevivência da Internet e a infra-estrutura da informação como um todo, é essencial que as organizações executoras das leis e as equipes de resposta a incidentes monitorem continuamente a ciberatividade e tornem estas informações amplamente disponíveis em toda a comunidade da Internet.

• **Apoiar o Crescimento e a Utilização de Mecanismos de Detecção Global:** uma forma de obter visão global das invasões é o uso da experiência e habilidade de equipes de resposta a incidentes para identificar novas invasões e vulnerabilidades. O CERT/CC, por exemplo, proporciona assistência a administradores de sistemas de informática na comunidade da Internet que relatam problemas de segurança. Ao ocorrer uma invasão de segurança, os membros da equipe ajudam os administradores dos sites afetados a identificar e corrigir as vulnerabilidades que permitiram que o incidente ocorresse; trabalha com os vendedores para informá-los sobre deficiências de segurança nos seus produtos, auxiliam-nos a desenvolver soluções e reparos para vulnerabilidades de segurança e facilitar e rastrear suas respostas a esses problemas; e coordenam a resposta com outros sites afetados pelo mesmo incidente.

Como a maior parte dos centros que relatam informações de segurança de informática, tais como o CERT/CC, reúne grandes quantidades de dados, eles podem identificar tendências e coordenar o desenvolvimento de soluções de problemas recém-desenvolvidos.

Também os provedores de serviços de Internet deverão desenvolver equipes de resposta a incidentes de segurança e outros serviços de aprimoramento da segurança para os seus clientes. Muitos fornecedores de serviços de rede estão bem posicionados para oferecer serviços de segurança aos seus clientes. Estes serviços deverão incluir auxílio para que os clientes instalem e operem conexões

de rede seguras, bem como mecanismos para disseminar rapidamente informações sobre vulnerabilidade e correções.

- **Apoiar Formação e Treinamento para Elevar o Nível de Segurança:** a maior parte dos usuários da Internet não tem maior compreensão da tecnologia que da engenharia atrás de outras infra-estruturas. De forma similar, muitos administradores de sistemas não têm o conhecimento adequado sobre a rede e sobre segurança, mesmo que a Internet esteja se tornando cada vez mais complexa e dinâmica. Para encorajar a "informática segura", os governos devem financiar o desenvolvimento de material educativo e de programas sobre o ciberespaço para todos os usuários, tanto adultos como crianças, e investir em campanhas de conscientização que ressaltem a necessidade de treinamento de segurança para administradores de sistemas, gerentes de rede e autoridades de chefia de informação.

- **Apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento:** é fundamental a manutenção de uma perspectiva de longo prazo e o investimento em pesquisa em busca de sistemas e técnicas operacionais que gerem redes capazes de sobreviver a ataques, protegendo dados sensíveis. Ao fazê-lo, é essencial buscar novas soluções tecnológicas fundamentais e procurar abordagens preventivas e pró-ativas, não apenas abordagens curativas e de reação.

CONCLUSÃO

A Internet provou ser um motor que está dirigindo uma revolução na forma de condução dos negócios. Devido à enorme interconexão e interdependência entre os sistemas de informática na Internet, a segurança de cada sistema depende da segurança de todos os outros sistemas da rede. Os esforços de cibersegurança necessitam concentrar-se em relatar e monitorar as invasões e vulnerabilidades, formação e treinamento, pesquisa e desenvolvimento. □

Observação: as opiniões expressas neste artigo não refletem, necessariamente, a política dos Estados Unidos.

O Instituto de Engenharia de Software (SEI), um centro de pesquisa e desenvolvimento com fundos federais, financiado pelo Departamento da Defesa dos Estados Unidos, abriga o Centro de Coordenação CERT(r) (CERT/CC; URL: <http://www.cert.org>). Desde que foi estabelecido em 1988, o CERT/CC vem trabalhando com a comunidade da Internet para responder a eventos de segurança de informática, aumentar a consciência sobre questões de segurança de computadores, fornecer treinamento e conduzir pesquisas em abordagens técnicas para a identificação e prevenção de invasões de segurança.

A CERT e o Centro de Coordenação da CERT estão registrados no Escritório de Marcas e Patentes dos Estados Unidos

❑ O DESENVOLVIMENTO DA INTERNET NA POLÔNIA

Warren Clark, Consultor, ex-Conselheiro Sênior de Comunicações e Política da Informação, Departamento de Estado dos Estados Unidos

O alto custo do acesso à Internet é comprovadamente a maior barreira para o desenvolvimento do comércio eletrônico na Polônia, escreve Warren Clark. A privatização do sistema de telecomunicações da Polônia introduziria a competição e reduziria o custo do uso da Internet, acrescenta.

A Internet na Polônia é bem desenvolvida no setor comercial e está começando a penetrar no setor doméstico e de consumidores. O baixo nível de utilização da Internet nas residências, típica do desenvolvimento do comércio eletrônico em grande parte da Europa Central e Oriental e em outras economias emergentes, deve-se parcialmente à má qualidade das redes existentes de telefonia fixa e aos altos custos de acesso à Internet. Entretanto, a comunidade comercial e o governo estão comprometidos com a remoção das condições que retardam o progresso e o maior crescimento do comércio eletrônico.

Ainda existem certas barreiras culturais e de estrutura de mercado para o desenvolvimento da Internet entre os consumidores. Em Varsóvia, não existem os Internet cafés, nem a concorrência de preços para acesso telefônico, que se pode observar em cidades européias como Londres, onde as telecomunicações foram liberalizadas. Muitas pessoas na Polônia não têm confiança na proteção das informações sobre cartões de crédito na Internet. Até o momento, não há acesso à Internet de alta velocidade, tais como linhas de assinante digitais (DSL) para os consumidores. E, a um custo de US\$ 500 a US\$ 1.000, os computadores ainda são caros para muitas residências individuais.

Enquanto o governo vem sendo lento em desenvolver e articular políticas explícitas da sociedade da informação, a Polônia possui forte espírito empresarial e as empresas têm sido rápidas em sua tomada da Internet. Políticas governamentais mais ativas estão sob consideração e pode-se esperar rápido crescimento da Internet, comércio eletrônico e governo eletrônico nos próximos anos.

O USO DA INTERNET

Embora o desenvolvimento da Internet esteja ainda começando na Polônia, ele está crescendo rapidamente. Fontes industriais estimam que havia 1,5 milhão de usuários da Internet na Polônia em 1999 (incluindo 4,1% de todas as residências) dentre os 38 milhões de habitantes do país. Ao final do ano 2000, cerca de 7% das residências da Polônia possuirão computadores e 5% terão acesso à Internet. Estas fontes antecipam que haverá quatro milhões de usuários da Internet em 2003.

Estes são números baixos para o uso da Internet. As vendas ao consumidor pela rede ainda são pequenas (US\$ 3,2 milhões, ou cerca de US\$ 2 por usuário no ano passado.) Por outro lado, no ano passado, 10% das residências do Reino Unido e 17% das residências dos Estados Unidos fizeram compras através da Internet.

O quadro do uso da Internet na Polônia é bem diferente. Existem 10.000 Web sites comerciais e 80% das empresas polonesas utilizam a Internet diariamente. 57% das empresas possuem seus próprios Web sites e 320 companhias estão vendendo através da Internet. Empresas como a Microsoft, IBM, Intel e Cisco conduzem quase todos os seus grandes e rapidamente crescentes negócios através da Internet.

O uso da Internet por diferentes níveis de governo também está crescendo, embora as informações disponíveis aos usuários sejam às vezes limitadas. Os Web sites dos governos municipais muitas vezes exibem documentos utilizados para o governo municipal e amostras de cartas padrão para solicitação de serviços. Às vezes existem oportunidades para que os usuários da Internet forneçam "feedback" ao governo, através de comentários sobre orçamentos pendentes e decisões de planejamento.

Os ministérios do governo central lançam endereços, biografias, declarações políticas atuais e versões eletrônicas de documentos básicos. Em ação sem precedentes, o Ministério dos Correios e das Telecomunicações da

Polônia lançou no ano passado um projeto de lei de telecomunicações, em polonês e inglês, solicitando comentários. Em seguida, o projeto de lei foi revisado à luz dos comentários antes de ser submetido ao parlamento. O parlamento frequentemente lança projetos de leis e nova legislação no seu Web site (www.sejm.gov.pl), às vezes em polonês e em inglês.

O ENCORAJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA INTERNET

Diversas ações sendo tomadas ou sob consideração pelo setor privado e pelo governo encorajariam o desenvolvimento da Internet na Polônia.

• **Preço de Acesso e Liberação das Telecomunicações:** conforme ressaltado acima, um fator que dificulta o uso da Internet é o alto preço do acesso. De acordo com a imprensa polonesa, a Polônia possui o segundo preço de acesso à Internet mais alto do mundo, depois do Japão. A TPSA, operadora telefônica dominante, controlada pelo governo da Polônia, cobra por minuto de conexão a um provedor de serviços de Internet (ISP) a mesma taxa de uma chamada telefônica local. Isso encarece as sessões longas de navegação na Web.

O maior fator isolado da redução dos custos de acesso à Internet seria a desregulamentação das telecomunicações, que provavelmente introduziria maior competição no serviço de telefonia doméstica; isto, por sua vez, aumentaria os investimentos totais em instalações e reduziria os preços para os consumidores. A liberalização parcial teve lugar ou está a caminho. Entretanto, prevê-se que a implementação de legislação que promova a liberalização adicional do serviço telefônico doméstico atrase até o final de 2001, a fim de aumentar a posição de equidade da TRSA, que está sendo vendida a um investidor estratégico.

• **Educação e Treinamento:** a Polônia possui atualmente pequena falta de técnicos de rede profissionais treinados e espera-se que essa falta aumente. No momento, a oferta de engenheiros especializados na administração de redes de protocolo de Internet é estimada pelas fontes industriais em 18% abaixo da demanda (lacuna um pouco mais estreita que na maioria dos países da União Européia). Mas espera-se que essa falta aumente em 40% até o final de 2003 (a maior da Europa), devido principalmente à esperada rapidez do desenvolvimento da Internet na Polônia.

Para atender a este desafio, empresas do setor privado estão conduzindo programas de treinamento e parceria com universidades técnicas, a fim de estabelecer cursos e equipamento de laboratório que aumentarão rapidamente a oferta de engenheiros de rede. A Cisco Systems, por exemplo, está discutindo essas parcerias com cinco universidades técnicas.

• **A Internet nas Escolas:** com apoio tanto público como privado, a Polônia tomou medidas para fornecer acesso à Internet para todas as escolas e universidades. Doações privadas, através de instituições como a Fundação Soros, acopladas a investimentos governamentais substanciais, proporcionaram acesso à Internet a todas as escolas de segundo grau na Polônia, esperando-se que as escolas de nível intermediário tenham acesso até o final deste ano. Uma limitação ao uso da Internet nas escolas, além das altas taxas de acesso, é a falta de treinamento sobre a tecnologia de informação profissional para os professores e outros profissionais.

• **Novas Leis e Regulamentações:** o Parlamento polonês, grupos profissionais como a Associação dos Banqueiros Poloneses e outros estão considerando quais novas leis e regulamentações podem ser necessárias para encorajar o desenvolvimento e uso da Internet na Polônia. Suas atividades incluem o desenvolvimento de procedimentos legais para assinatura digital e documentos digitais. A assinatura digital é um sistema pelo qual os usuários teriam um código de identificação digital que poderia ser verificado por um terceiro em uma transação. Os documentos digitais, adequadamente verificados, poderiam ter a força legal de documentos originais assinados. Outras leis que regulamentam fraudes eletrônicas e outras condutas criminosas necessitam ser criadas ou reforçadas.

• **Governo Eletrônico:** além da continuação da expansão das formas em que o público pode ser mantido informado, o governo poderia considerar uma série de outras medidas para reduzir seus custos e encorajar o crescimento econômico através do maior uso da Internet, incluindo o pagamento eletrônico de impostos e as compras governamentais.

Embora os empresários poloneses tenham sido rápidos a abraçar a Internet devido à sua clara habilidade de aumentar a produtividade e possibilitar economias de escala, o governo tem sido lento ao mover-se sobre questões da "sociedade da informação". As questões da sociedade da informação incluem a fomentação do

crescimento econômico, bem como objetivos sócio-políticos, tais como o aumento do acesso a muitos tipos de informações por cidadãos e grupos. Com todos os governos sob pressões orçamentárias, existe a necessidade de maior cooperação entre o setor público e o privado para atingir objetivos da sociedade da informação.

Com essa cooperação em mente, uma reunião ministerial sobre a Sociedade da Informação entre os países candidatos à União Européia teve lugar em Varsóvia, no mês de maio. A Agência Polonesa para o Investimento Externo (PAIZ) está planejando uma conferência para o final do ano sobre a infra-estrutura da informação como catalisadora para os novos investimentos. Além disso, a legislação para o comércio eletrônico poderá ser decretada antes do final do ano. Isto deverá fornecer aos empresários do comércio eletrônico o tipo de apoio de que necessitam para expandir suas operações e proporcionar expansão significativa para a economia polonesa. □

Observação: as opiniões expressas neste artigo não refletem, necessariamente, a política dos Estados Unidos.

Comentários sobre este artigo serão bem-vindos. Warren Clark pode ser contatado através do endereço warclark@erols.com

❑ ESTUDO ESPECÍFICO: AMAZON.COM COMO AUXILIAR OS SITES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO A ALCANÇAREM SUCESSO INTERNACIONAL

Diego Piacentini, Vice-Presidente Sênior e Gerente Geral da Amazon.com

"No primeiro mês de operação após a abertura das suas portas virtuais em julho de 1995, a Amazon.com vendeu para consumidores de 45 países", escreve Diego Piacentini, vice-presidente sênior e gerente geral da Amazon.com, o maior varejista de comércio eletrônico do mundo.

"Atualmente, vendemos para mais de 150 países". O cumprimento das leis locais, o estabelecimento de presença estratégica no país, e o fornecimento de serviços impecáveis ao consumidor são as chaves da expansão internacional da Amazon.com, afirma Piacentini. O artigo a seguir é um estudo específico dos esforços de uma companhia para fazer funcionar o comércio eletrônico além fronteiras.

O comércio eletrônico nos Estados Unidos evoluiu mais rápido que qualquer um esperava, movendo-se rapidamente a partir de um modo questionável de "quem sobreviverá?" até uma poderosa posição de "não posso passar sem ele" na economia norte-americana. Agora, o comércio eletrônico está pronto para estender-se ao resto do mundo de maneira similar e as companhias com presença estabelecida on-line (bem como os novatos na arena do comércio eletrônico) buscam conselhos para conquistar as fronteiras internacionais.

A chave para atingir o sucesso no comércio eletrônico internacional repousa na compreensão de um simples fato: os consumidores em todas as partes querem melhor seleção, mais conveniência e melhores serviços. Após reconhecerem este fato, os varejistas on-line compreenderão em breve que o principal desafio à expansão internacional é a capacidade de levar esses benefícios universais aos clientes de todo o mundo, honrando os costumes locais.

A Amazon.com seguiu esses princípios para estabelecer nossos negócios de varejo on-line na Europa, centralizados principalmente nas nossas lojas de livros, música, DVD e vídeo. Em 1998, a Amazon.com lançou um site na Alemanha, Amazon.de, e um site no Reino Unido, Amazon.co.uk. Através de uma abordagem firme e estratégica e da avaliação cuidadosa das nossas opções,

fomos capazes de transformar nossa competência central nos Estados Unidos em sucesso internacional.

Examinando como alcançamos nossos objetivos, esperamos auxiliar outros sites de comércio eletrônico a moverem-se através das fronteiras internacionais.

O APELO UNIVERSAL DO COMÉRCIO ELETRÔNICO

A crescente popularidade da Internet em todo o mundo mantém o comércio eletrônico posicionado para fenomenal crescimento futuro. De acordo com o "eGlobal Report" da eMarketer (março de 2000), mercados não-americanos representam atualmente 31% da indústria do comércio eletrônico. Mas espera-se que este percentual cresça para 40,5% até 2003, representando cerca de US\$ 600.000 milhões. Espera-se que somente as receitas do comércio eletrônico europeu cresçam de US\$ 16.810 milhões em 1999 para US\$ 425.500 milhões em 2003.

Embora o potencial de crescimento internacional pareça sem fronteiras, realmente existem desafios para alterar as expectativas e o comportamento dos clientes. Se a experiência da Amazon.com for de alguma indicação, o surpreendente apelo universal do comércio eletrônico eventualmente modificará o comportamento do consumo internacional. A fim de planejar para esta mudança, necessitamos primeiramente examinar os benefícios das compras on-line, que são válidos tanto para clientes domésticos como internacionais.

- **Seleção:** em países onde a seleção das lojas é limitada devido às condições econômicas ou costumes locais, o comércio eletrônico pode ser uma revelação, oferecendo produtos e serviços que muitos clientes achavam que nunca seriam capazes de comprar. De fato, nossas pesquisas indicam que os clientes consideram a seleção o ativo mais importante da Amazon.com.

- **Conveniência:** muitos executivos de empresas enfrentaram o desafio de lidar com diferentes fusos

horários ao tentar alcançar clientes internacionais. Mas as lojas on-line nunca fecham, o que permite que os compradores coloquem pedidos 24 horas por dia, sete dias por semana, independentemente de onde se encontre.

- **Atendimento ao cliente:** nos Estados Unidos e em todo o mundo, o atendimento ao cliente oferece às companhias de comércio eletrônico a oportunidade de se destacarem em relação às lojas físicas. Os compradores devem poder ter questões respondidas, devolver mercadorias facilmente e receber comunicações adequadas do varejista. Para clientes europeus e japoneses, que não estão acostumados a atendimento ao cliente 24 horas por dia, as capacidades da Internet proporcionam sites de comércio eletrônico com um fator chave diferencial sobre os varejistas de concreto armado. O desafio dos varejistas on-line é possuir representantes de atendimento ao cliente que compreendam adequadamente as necessidades dos compradores em diferentes países ao redor do mundo.

- **Informação:** a Internet fornece aos consumidores o acesso a uma infinidade de informações, muitas vezes em quantidade consideravelmente maior que a que poderiam encontrar por si próprios no mundo físico, auxiliando-nos a tomar decisões de compra mais bem informadas que antes.

- **Segurança e Proteção:** todos os compradores desejam assegurar-se de que suas compras on-line são seguras. A indústria passou longo tempo oferecendo sistemas de criptografia de primeira linha que garantem virtualmente transações seguras e protegidas.

A POSSIBILITAÇÃO DE VENDAS INTERNACIONAIS

O poder da Internet facilita a conexão entre varejistas on-line e clientes em todo o mundo. Ao discutir-se a expansão do comércio eletrônico internacional, muitas vezes se esquece do fato que um único Web site pode vender para mercados internacionais sem agregar lojas ou armazéns físicos no exterior, ou mesmo fazer investimentos significativos em pesquisa do potencial de mercados fora dos Estados Unidos.

No primeiro mês de operação após a abertura das suas portas virtuais em julho de 1995, a Amazon.com vendeu para clientes em 45 países. Hoje, vendemos em mais de 150 países. Atualmente, 22% das vendas da Amazon.com vêm de fora dos Estados Unidos, com 14% das vendas vindo somente da Europa.

ESTRATÉGIAS PARA A EXPANSÃO DAS VENDAS INTERNACIONAIS

A edição de 26 de junho de 1999 do "The Economist" relacionou alguns dos desafios do comércio internacional de forma muito sucinta: "na Europa, a Internet auxiliará a tornar a moeda única a base de um mercado único genuíno para os consumidores. Ainda assim, os europeus estão menos preparados que os norte-americanos para as compras eletrônicas; eles são menos suscetíveis a possuir cartões de crédito, têm menos experiência de compras pelo correio e geralmente são mais conservadores em seus hábitos de compras". Devido a esses desafios, os sites de comércio eletrônico necessitam promover agressivamente os seus benefícios, a fim de modificar de forma eficaz o comportamento dos compradores ou ajustar suas operações para respeitar os costumes locais. Como os clientes europeus e japoneses não utilizam regularmente cartões de crédito, por exemplo, os sites Amazon.co.uk e Amazon.de oferecem opções adicionais de pagamento, como cheques e vales postais, que refletem as necessidades e padrões de comportamento dos clientes internacionais.

Na sua expansão internacional, a Amazon.com aprendeu diversas estratégias fundamentais que nos ajudaram a vencer uma variedade de desafios e barreiras.

- **Respeito às Leis Locais:** a primeira prioridade de todos os artesãos eletrônicos que buscam a expansão internacional é seguir a legislação local. Antes de poder concentrar-se no fornecimento de melhor seleção e serviço aos clientes, deve-se assegurar que a sua empresa não terá problemas legais com seus esforços. Não se permite, por exemplo, que os varejistas ofereçam descontos nos preços de livros na Alemanha. Como a Amazon.com é altamente considerada pelos nossos preços competitivos, esta lei nos forçou a examinar nossa força e encontrar outras formas de satisfazer as diversas necessidades do mercado alemão, tais como nossa abrangente seleção de produtos e serviços e o conhecimento fornecido pelos nossos editores locais.

Os acordos internacionais também são importantes. Algumas questões de privacidade on-line, por exemplo, têm sido mais sensíveis na Europa que nos Estados Unidos. De fato, a União Européia e o governo norte-americano recentemente assinaram um acordo preliminar sobre o tratamento de dados pessoais e confidenciais. Na Amazon.com, utilizamos as informações pessoais para trazer benefícios adicionais aos nossos clientes, tais como uma experiência de compras mais personalizada. Quando um cliente considera a compra de um livro, por

exemplo, ofereceremos outras seleções em áreas em que o cliente tenha demonstrado interesse anterior.

Além do respeito aos costumes locais, os sites de comércio eletrônico devem superar costumes como horas limitadas ou fornecimento inadequado que pode criar o não atendimento às necessidades de clientes e ressentimento divulgado pelos clientes.

- **Expandir através da Aquisição:** para algumas empresas de comércio eletrônico, uma forma de auxiliar a expansão internacional é a compra de varejistas existentes no mercado-alvo. A Amazon.com comprou dois sites europeus de comércio eletrônico no início de 1998 (Telebuch na Alemanha e Bookpages no Reino Unido), relançando-os em seguida como sites com a marca Amazon.com. Os sites tinham seguidores locais, o que permitiu à Amazon.com ganhar imediatamente uma sólida base de clientes nesses mercados.

- **Estabelecer Presença Física:** mesmo com as incríveis capacidades da Internet, pode ser difícil conduzir negócios internacionais sem algum tipo de presença física nos países estrangeiros. Esta presença pode ter a forma de pessoal de vendas no campo em mercados importantes, centros internacionais de distribuição e centros de atendimento ao consumidor.

Devido ao apoio esmagador recebido do público europeu pela Amazon.com, sabíamos que nossos armazéns e centros de atendimento ao cliente nos Estados Unidos seriam incapazes de apoiar o nível de vendas esperado na Europa. Para atender a essa demanda crescente, a Amazon.com abriu centros de atendimento ao cliente em Slough, na Inglaterra, e em Regensburg, na Alemanha, e, mais recentemente, abriu um centro em Haia para atender solicitações da Alemanha, do Reino Unido e do restante da Europa, contratando representantes políglotas para atender aos diversos consumidores europeus.

- **Selecionar um Mercado Receptivo:** os varejistas on-line devem buscar mercados cujas necessidades estejam alinhadas de perto com os produtos e serviços oferecidos. Muitas pessoas me perguntaram, por exemplo, "Por que a Alemanha?". O Reino Unido é um destino comum para a expansão internacional de muitas companhias, mas a Amazon.com também viu grande potencial no mercado alemão. Nesse mercado, os varejistas on-line podem florescer, fornecendo um nível de serviço ao consumidor que é impossível encontrar nas lojas de concreto armado. Além disso, a Alemanha é uma nação de publicação e

leitura significativa, com cerca de 2.000 editoras, o que indica forte desejo de livros, o segmento central da Amazon.com.

- **Nunca Subestime a Importância do Atendimento aos Clientes:** após um site de comércio eletrônico haver estabelecido presença internacional, ele deve concentrar-se continuamente no fornecimento de atendimento excepcional aos clientes. Como o objetivo da Amazon.com é o de estabelecer a companhia mais centrada no cliente da Terra, a capacidade de oferecer o melhor atendimento possível ao cliente (tanto doméstica como internacionalmente) é a mais alta prioridade. Com esse fim, contratamos editores locais tanto na Alemanha como no Reino Unido para fornecer-nos a visão que apenas os moradores locais podem oferecer. Também tornamos a aparência e a percepção dos sites Amazon.co.uk e Amazon.de consistentes com o site original da Amazon.com, oferecendo um sentido de familiaridade entre os clientes que conheciam nosso site inicial. E oferecemos nos nossos sites internacionais os mesmos serviços inovadores do nosso site norte-americano, tais como os Leilões e zShops, que permitem que os clientes comprem e vendam produtos com outros clientes da Amazon.com, expandindo a seleção de produtos disponíveis através do site.

O QUE É PRECISO

Através da nossa atenção aos clientes e cuidadosas pesquisas, os esforços da Amazon.com foram recompensados com significativo apoio dos consumidores. De acordo com a Media Metrix, a Amazon.co.uk, Amazon.de e Amazon.com são os três sites de comércio eletrônico mais populares entre o público europeu. A Amazon.co.uk estabeleceu base de mais de um milhão de clientes em menos de 18 meses e a Amazon.de também possui mais de um milhão de clientes.

No entanto, para que a indústria do comércio eletrônico prossiga expandindo-se internacionalmente, os varejistas e os consumidores devem forçar o governo a abster-se de promulgar regulamentações ou impostos que possam reprimir seu crescimento. É difícil lembrar que a Internet ainda está na sua infância, o que exige políticas que encorajem o crescimento e promovam o acesso à Internet em todo o mundo. Não podemos saber como o comércio eletrônico beneficiará as nossas vidas no futuro, logo os governos deverão ser cuidadosos para não limitar o tipo de pensamento inovador que trouxe a indústria a este

ponto. Trabalhando em conjunto com o governo, os varejistas on-line como a Amazon.com podem ajudar a alcançar todo o potencial da Internet.

Da mesma forma que a Amazon.com foi bem sucedida internacionalmente, outros sites de comércio eletrônico podem alcançar resultados respeitando as leis e costumes locais, atendendo ao mesmo tempo as necessidades universais e moldando ofertas para não só atender, mas também exceder as expectativas locais. Fornecendo melhor seleção, conveniência e atendimento que os compradores internacionais recebem tradicionalmente das lojas de concreto armado, as companhias de comércio eletrônico podem estabelecer forte presença estrangeira e pavimentar o caminho para a expansão internacional bem sucedida. □

Observação: as opiniões expressas neste artigo não refletem, necessariamente, a política dos Estados Unidos, nem a publicação do artigo sugere endosso às atividades da Amazon.com.

FATOS E NÚMEROS

❑ A REDE TECNOLÓGICA GLOBAL

Operada pelo Escritório de Desenvolvimento Comercial da USAID, a Rede Tecnológica Global (GTN) assiste pequenas empresas em países em desenvolvimento para a formação de parcerias com empresas norte-americanas. Os parceiros da GTN são interligados com um sistema líder de comércio e comunicações com base na Internet que facilita sua colaboração. A GTN concentra-se principalmente na agricultura, comunicações e tecnologia da informação, meio ambiente e energia, bem como tecnologia de saúde.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA GTN?

A GTN combina as necessidades de uma empresa em um país em desenvolvimento com companhias norte-americanas para fornecer as soluções tecnológicas apropriadas. As oportunidades comerciais são identificadas e rastreadas por uma rede de organizações parceiras internas e indivíduos. As informações são transmitidas à GTN em Washington, onde são avaliadas, conferidas e disseminadas eletronicamente para as empresas norte-americanas registradas nos bancos de dados da GTN.

Aqui estão algumas das histórias de sucesso.

- Um ministro de Cingapura adquiriu US\$ 850.000 em equipamentos de controle de odor de uma empresa de Minnesota.
- Uma empresa de tecnologia da informação de Nova Jersey estabeleceu parceria com uma companhia camaronesa para o fornecimento de equipamentos de satélite a 25 cidades.
- Uma empresa chilena adquiriu US\$ 350.000 em equipamentos de processamento de alimentos e laticínios de uma companhia de Ohio, para distribuição em todo o Chile.
- Uma empresa da Califórnia assinou um contrato de US\$ 280.000 para vender equipamentos de monitoramento de poluição para uma companhia coreana.

- Uma empresa de importação e exportação do Missouri estabeleceu um memorando de acordo com uma companhia de Uganda para o fornecimento de tubulação de água com valor de mais de US\$ 1,3 milhões.

- Uma empresa de Montana exportou US\$ 100.000 em equipamento compacto de tratamento de esgotos para a Colômbia.

DOAÇÕES DE VIAGENS DA GTN

Um pequeno programa de doações de viagens apóia as empresas que buscam informações sobre possíveis parcerias da GTN. As doações da GTN são disponíveis tanto para empresários de países em desenvolvimento como para empresários norte-americanos. As doações da GTN podem ser utilizadas para financiar viagens, demonstrações de produtos e equipamentos e outras atividades aprovadas no valor de até US\$ 5.000.

CENTROS DE APOIO COMERCIAL

A GTN trabalha com missões da USAID para estabelecer centros de apoio comercial no país (BSC's), a fim de proporcionar serviços comerciais locais e conexões de mercado. Os BSC's assistem empresas de pequeno e médio porte em países em desenvolvimento para obterem acesso à tecnologia, produtos e serviços norte-americanos, a fim de competir de forma eficaz nos mercados locais regionais e global. Os BSC's estão tipicamente localizados nos escritórios das câmaras nacionais de comércio de países em desenvolvimento.

AS DILIGÊNCIAS DOS NEGÓCIOS DA GTN

A continuidade de potenciais acordos comerciais, bem como informações sobre as compras gerais da USAID, é fornecida através dos escritórios de diligências da USAID na Califórnia, Flórida, Illinois e Washington. São oferecidas diligências adicionais através dos Centros de Assistência à Exportação dos Estados Unidos e de 30 organizações comerciais estaduais parceiras, localizadas no Alasca, Arkansas, Califórnia, Colorado, Delaware, Flórida,

Geórgia, Havaí, Idaho, Iowa, Louisiana, Maine, Maryland, Massachusetts, Michigan, Minnesota, Missouri, Montana, Nevada, Nova Jersey, Nova Iorque, Carolina do Norte, Pensilvânia, Dakota do Sul, Tennessee, Utah, Vermont, Virgínia, Washington e Washington, D. C.

INICIATIVAS COMERCIAIS REGIONAIS DA GTN

A GTN proporciona relações comerciais eletrônicas que facilitam o comércio doméstico e regional em regiões assistidas pela USAID em todo o mundo. Com o financiamento de missões ou escritórios regionais da USAID, a GTN instalará um sistema eletrônico de busca de oportunidades comerciais e uma rede de comunicações em organizações anfitriãs selecionadas, treinando os funcionários locais sobre a sua utilização. A iniciativa regional da GTN complementa os objetivos estratégicos da USAID, criando uma ligação permanente aos mercados domésticos, regionais e norte-americanos.

OS SERVIÇOS DAS MISSÕES COMERCIAIS DA GTN

Os serviços das missões comerciais da GTN, que incluem relatórios setoriais e apoio às missões de campo da USAID e parceiros domésticos para a formação de redes, são oferecidos em cooperação com outras agências norte-americanas e multilaterais. As missões comerciais realizam-se nos escritórios da USAID no Centro de Comércio Internacional em Washington, D. C. Serviços similares estão disponíveis para delegações comerciais visitantes da GTN financiadas por missões da USAID e embaixadas norte-americanas no exterior, embaixadas estrangeiras ou outras organizações parceiras da GTN.

Em 2000, a GTN está participando de missões comerciais na Argentina, Maurício, Nigéria, Tunísia e Egito, entre outros locais. A GTN afirma que a nova liderança nigeriana, com o presidente Olusegun Obasanjo, está comprometida com a privatização de muitas companhias estatais. "Com mais de 110 milhões de habitantes, a Nigéria é um imenso mercado que permanece em grande parte intocado pelas empresas norte-americanas", afirmou um relatório da GTN.

PAÍSES DE OPERAÇÃO DA GTN

Ásia e Oriente Médio: Egito, Hong Kong, Índia, Indonésia, Jordânia, Coréia, Malásia, Mongólia, Marrocos, Filipinas, Cingapura, Sri Lanka, Taiwan.

África: Burkina Faso, Camarões, Gana, Quênia, Maurício, Senegal, Tanzânia, Uganda, Zimbábue.

América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai.

Europa Oriental e CEI: Armênia, Bulgária, Croácia, República Checa, Hungria, Cazaquistão, Macedônia, Polônia, Romênia, Rússia. □

Rede Tecnológica Global
1629 K Street, N.W., Suite 1000
Washington, D.C. 20006
Tel. 800-872-4348
Fax: 202-466-4597
Internet: <http://www.usgtn.org/>

❑ O COMÉRCIO ELETRÔNICO: ESFORÇO INTERNACIONAL

O desenvolvimento do comércio internacional teve claramente um bom começo nos Estados Unidos. Entretanto, organizações internacionais de liderança estão ativamente engajadas em questões de comércio eletrônico como propriedade internacional, segurança na Internet e taxação, a fim de ajudar a assegurar que o comércio conduzido na Internet seja livre de restrições comerciais e que as oportunidades de comércio eletrônico sejam disponíveis tanto para países industrializados como em desenvolvimento.

Encontram-se a seguir alguns dos esforços de comércio eletrônico conduzidos por essas organizações.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE)

A OCDE promulgou diversas instruções e relatórios políticos destinados a examinar as implicações do comércio eletrônico para os governos, empresas e o público em geral e fornecer recomendações para ações adicionais. Os relatórios e instruções a seguir podem ser consultados na Internet, no endereço <http://www.oecd.org/dsti/sti/it/ec/index.htm>.

- **"Guidelines for Consumer Protection in the Context of Electronic Commerce" (Instruções para a Proteção ao Consumidor no Contexto do Comércio Eletrônico)** (dezembro de 1999): assiste os governos, empresas e representantes dos consumidores no desenvolvimento e implementação de mecanismos de proteção ao consumidor on-line.
- **"Global Information Infrastructure - Global Information Society: Policy Recommendations for Action" (Infra-estrutura da Informação Global – Sociedade da Informação Global: Recomendações Políticas de Ação)** (maio de 1997): : encoraja o desenvolvimento de políticas que explorem por completo as contribuições dos avanços da tecnologia da informação.
- **"Guidelines for Cryptography Policy" (Instruções para a Política de Criptografia)** (março de 1997): orienta os países a formularem suas próprias políticas e legislação com respeito ao uso da criptografia.

- **"Guidelines for the Security of Information Systems" (Instruções para a Segurança dos Sistemas de Informação)** (novembro de 1992): aborda a segurança do comércio eletrônico sem fronteiras, incluindo transações eletrônicas de dinheiro e pagamentos via Internet.
- **"The Declaration on Transborder Data Flows" (A Declaração de Fluxos Internacionais de Dados)** (abril de 1985): promove o acesso e a proteção de informação que afete fluxos internacionais de dados.
- **"Guidelines Governing the Protection of Privacy and Transborder Flows of Personal Data" (Instruções Regulamentando a Proteção de Fluxos Privados e de Dados Pessoais Internacionais)** (setembro de 1980): busca a harmonização da legislação nacional de privacidade e fornece estrutura para facilitar os fluxos internacionais de dados, assegurando ao mesmo tempo os direitos humanos.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC)

Em 30 de setembro de 1998, o Conselho Geral da OMC estabeleceu um programa de trabalho formal para abordar diversas questões de comércio eletrônico de relevância para a OMC, tais como propriedade intelectual, compras governamentais, impostos de importação sobre produtos de tecnologia da informação e serviços. Também foi negociado um acordo para não impor taxas alfandegárias sobre transmissões eletrônicas. A moratória sobre a taxação ainda está em vigor. Diversos comitês da OMC estão conduzindo o atual programa de trabalho e os relatórios iniciais foram submetidos em julho de 1999. Os comitês e os endereços na Web dos relatórios iniciais são os seguintes:

- **Conselho para o Comércio de Serviços:** examina questões de comércio eletrônico relacionadas com o tratamento de nação mais favorecida, transparência, livre concorrência, privacidade, tratamento nacional, acesso a redes de transporte de telecomunicações públicas e tarifas alfandegárias. http://www.wto.org/wto/ecom/e_cts.htm

- **Conselho para o Comércio de Mercadorias:** examina o acesso ao mercado para produtos relacionados com o comércio eletrônico, questões de avaliação, padrões e normas de origem.

http://www.wto.org/wto/ecom/e_ctg.htm

- **Conselho para a Propriedade Intelectual Relacionada ao Comércio:** examina a proteção e execução de direitos autorais e marcas comerciais.

http://www.wto.org/wto/ecom/e_trips.htm

- **Comitê para o Comércio e Desenvolvimento:** examina os efeitos do comércio eletrônico sobre o comércio e as perspectivas econômicas de países em desenvolvimento e como aumentar a participação dos países em desenvolvimento no comércio eletrônico.

http://www.wto.org/wto/ecom/e_ctd.htm

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE LEIS COMERCIAIS INTERNACIONAIS (UNCITRAL)

UNCITRAL, a organização legal central do sistema da ONU no campo de legislação comercial internacional, formulou uma lei modelo de comércio eletrônico, endossada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que apóia o uso comercial de contratos internacionais no comércio eletrônico. Esta lei modelo estabelece regras e normas que validam e reconhecem contratos formados através de meios eletrônicos, estabelece normas padrão para a formação de contratos e regulamentação de contratos comerciais eletrônicos, define as características de um escrito eletrônico válido e um documento original, proporciona a aceitabilidade de assinaturas eletrônicas para propósitos legais e comerciais e apóia a admissão de provas computadorizadas em tribunais e procedimentos de arbitragem. A Lei Modelo está sendo implementada em muitos países e é geralmente considerada uma referência útil pelos legisladores em todo o mundo. A UNCITRAL também foi responsável por uma Lei Modelo sobre Transferências Internacionais de Crédito em 1992 e publicou um guia legal sobre transferências eletrônicas de fundos em 1987.

<http://www.uncitral.org/en-index.htm>

FÓRUM DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE A ÁSIA E O PACÍFICO (APEC)

Os ministros da 11ª reunião ministerial da APEC na Nova Zelândia, nos dias nove e dez de setembro de 1999, emitiram nota ressaltando o potencial do comércio eletrônico em fornecer "estímulo extraordinário para o

crescimento e o comércio regional". A nota fornece as seguintes instruções e medidas para trabalhos adicionais, com o propósito de atingir o comércio sem papel em 2005 para as economias desenvolvidas e em 2010 para as economias em desenvolvimento.

- O setor privado tem o papel fundamental de dirigir as mudanças e inovações, enquanto o setor público necessita assegurar um ambiente regulador favorável para o florescimento do comércio eletrônico.

- As economias da APEC são encorajadas a considerarem a lei modelo da UNCITRAL no desenvolvimento da sua estrutura reguladora

- Os países membros devem iniciar os trabalhos sobre a proteção aos consumidores.

- As autoridades devem elaborar um plano que englobe toda a APEC para fomentar o uso do comércio eletrônico de companhias de pequeno e médio porte.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI)

Em setembro de 1999, os Estados membros da OMPI aprovaram a Agenda Digital, cujos objetivos principais são:

- Ampliar a participação dos países em desenvolvimento no comércio eletrônico, através do uso da WIPOnet.

- Facilitar o comércio eletrônico através da extensão dos princípios do Tratado Mundial de Apresentações e Fonogramas às apresentações audiovisuais, adaptando os direitos das emissoras à era digital e progredindo para um acordo internacional sobre a proteção de bancos de dados.

- Tentar refrear o mau uso de marcas comerciais na Internet, através da determinação do equilíbrio apropriado de direitos entre os donos de nomes de domínio e os proprietários de direitos de propriedade intelectual.

- Buscar normas para a determinação da responsabilidade de propriedade intelectual dos provedores de serviços on-line.

- Promover o licenciamento on-line da expressão digital da herança cultural e a administração on-line de disputas de propriedade intelectual.

- Desenvolver os procedimentos on-line para a apresentação e administração de pedidos internacionais para o Tratado de Cooperação de Patentes, Sistema de Madri e o Acordo de Haia o mais breve possível.
<http://www.wipo.org/eng/pressrel/1999/p185r.htm>

ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS (ALCA)

Um comitê conjunto entre os setores governamental e privado de especialistas que se reuniram sob os auspícios da ALCA emitiu recomendações a ministros em setembro de 1999, convocando o desenvolvimento aprimorado de infra-estrutura de telecomunicações, menores custos de telecomunicações, maior treinamento de habilidades relacionadas a tecnologias digitais e proteção eficaz da propriedade intelectual. Especificamente, o relatório recomendou:

- Maior competição do setor privado nos serviços de telecomunicações, a fim de facilitar a redução de custos.

- Acesso dos governos a redes de telecomunicação públicas em base não discriminatória.

- Expansão dos serviços de Internet abertos ao público, tais como em escolas, bibliotecas, centros comunitários e centros de telefonia pública.

- Apoio para o estabelecimento de padrões em organizações internacionais, voluntárias e com base em consenso.

- Identificação e remoção de barreiras legais ao reconhecimento de registros e transações eletrônicas.

- Adoção de um sistema de pagamentos eletrônicos eficaz e facilmente disponível para a comunidade comercial e os consumidores. □

O relatório pode ser consultado on-line no endereço:
<http://www.ecommerce.gov/PressRelease/ecom-01.html>.

□ A INTERNET E AS TARIFAS ALFANDEGÁRIAS

Demetrios Marantis, Conselheiro Geral Associado, Escritório de Representação Comercial dos Estados Unidos (USTR), e Jonathan McHale, Diretor do Escritório Industrial do USTR

Um dos objetivos principais dos Estados Unidos com relação ao comércio eletrônico é o de assegurar que o comércio pela Internet possa desenvolver-se sem impedimentos. A este respeito, os Estados Unidos buscaram manter o ciberespaço "livre de impostos", ou seja, livre de tarifas ou taxas alfandegárias sobre transmissões eletrônicas (os fluxos de dados que constituem-se em produtos e serviços no ciberespaço). Atualmente, nenhum membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) considera as transmissões eletrônicas como importações sujeitas a impostos para fins alfandegários. Na verdade, os governos membros da OMC concordaram, em maio de 1998, em continuar a abster-se da imposição de taxas alfandegárias sobre transmissões eletrônicas.

Um ciberespaço livre de taxas alfandegárias não significa que as mercadorias físicas adquiridas via Internet sejam livres de taxas alfandegárias. Nem significa que os produtos adquiridos eletronicamente sejam isentos de impostos internos. O ciberespaço livre de impostos significa apenas que as transmissões eletrônicas oriundas do exterior não estão sujeitas a taxas alfandegárias na fronteira.

Os parceiros comerciais dos Estados Unidos reconhecem os óbvios benefícios da continuidade dessa moratória. Ela encoraja a vigorosa concorrência, inovação e a iniciativa empresarial na Internet, evitando os efeitos de distorção comercial das taxas alfandegárias. Como resultado, os consumidores se beneficiam com mercadorias mais baratas, as empresas se beneficiam da disciplina do mercado e toda a economia beneficia-se do maior

crescimento. A moratória também evita os custos associados à imposição de taxas alfandegárias sobre transmissões eletrônicas. Para um mecanismo de entrega baseado em uma rede aberta, onde as fronteiras não têm significado, impor taxas alfandegárias "na fronteira", seria um entrave que retardaria o crescimento do comércio eletrônico. Muitas companhias evitariam fazer negócios com países que impusessem tais exigências.

Embora nenhum país imponha atualmente impostos sobre transmissões eletrônicas, os Estados Unidos são o único membro da OMC a formalizar este compromisso, especificando-o na sua tabela tarifária. Os Estados Unidos estão encorajando todos os membros da OMC a unir-se na elaboração de um compromisso similar, de obrigação internacional.

Os Estados Unidos também convocaram os membros da OMC a adotarem formalmente a compreensão de que o comércio eletrônico se inclui no escopo das normas e compromissos existentes da OMC. Isso é importante, pois as obrigações da OMC ajudam a impedir regulamentações restritivas ao comércio que afetem o comércio eletrônico e atuam como defesa forte e poderosa contra regulamentações irracionais que criem barreiras comerciais. A condução do comércio eletrônico em conformidade com as normas e compromissos da OMC assegurarão, portanto, um ambiente previsível de liberação do comércio, promoverão o crescimento do comércio eletrônico e criarão oportunidades de comércio para os membros da OMC em todos os estágios de desenvolvimento. □

RECURSOS DE INFORMAÇÃO

CONTATOS PRINCIPAIS E “SITES” NA INTERNET

Relação de “sites” na Internet com informação sobre comércio eletrônico

GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS

Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional

1300 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20523
Estados Unidos.

Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional

Rede Tecnológica Global
<http://www.usgtn.org>

Departamento de Comércio dos Estados Unidos

14th Street and Constitution Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20230
Estados Unidos

Administração do Comércio Internacional

Administração do Comércio Internacional
<http://www.ita.doc.gov/td/ecom>

Secretariado do Comércio Eletrônico

Política Governamental dos Estados Unidos
<http://ecommerce.gov>

Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia

Carteira de Compensação de Recursos de Segurança de Informática
<http://csrc.nist.gov>

Departamento de Estado dos Estados Unidos

2201 C Street, N.W.
Washington, D.C. 20520
Estados Unidos

Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais

Política de Informação e Comunicações
Iniciativa Presidencial Internet para o
Desenvolvimento Econômico
<http://www.state.gov/www/issues/economic/cip/internet.html>

Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos

600 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20580
Estados Unidos

Escritório de Proteção ao Consumidor

Escritório de Proteção ao Consumidor
<http://www.ftc.gov/bcp/menu-internet.htm>

Administração Geral de Serviços dos Estados Unidos

1800 F St., N.W.
Washington, D.C. 20405
Estados Unidos

Escritório do Programa Federal de Comércio Eletrônico

<http://ec.fed.gov>

OUTROS WEB SITES DO GOVERNO NORTE-AMERICANO

Comissão Consultora sobre o Comércio Eletrônico

<http://www.ecommercecommission.org>

Conferência Nacional de Comissários sobre as Leis Estaduais Uniformes

Leis Comerciais – Transações Eletrônicas
<http://www.nccusl.org/uniformacts-subjectmatter.htm>

WEB SITES DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC)

<http://www.ecommerce.gov/apec>

União Européia (EU)

<http://www.ispo.cec.be/ecommerce/>

Área de Livre Comércio das Américas (FTAA)

http://www.ftaa-alca.org/spcomm/commece_e.asp

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)

<http://www.oecd.org/dsti/sti/it/ec>

Comissão das Nações Unidas sobre as Leis de Comércio Internacional

<http://www.uncitral.org>

Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)

<http://www.unctad.org/ecommerce>

Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

<http://ecommerce.wipo.int/index-eng.html>

Organização Mundial do Comércio (OMC)

<http://www.wto.org/wto/ecom/ecom.htm>

WEB SITES COMERCIAIS, LEGAIS, ACADÊMICOS E DE ORGANIZAÇÕES DE PERITOS

Ordem dos Advogados dos Estados Unidos

Comissão sobre Legislação do Ciberespaço

<http://www.abanet.org/buslaw/cyber>

Instituto Carnegie Mellon de Engenharia de Software

Centro de Coordenação CERT

<http://www.cert.org>

Centro de Pesquisa do Comércio Eletrônico

Universidade do Texas em Austin

<http://crec.bus.utexas.edu>

Recursos de Comércio Eletrônico em Berkeley

Universidade da Califórnia em Berkeley

<http://www.sims.berkeley.edu/resources/ecommerce>

Diálogo Comercial Global sobre Comércio Eletrônico

<http://www.gbd.org>

Comissão de Infra-Estrutura da Informação Global

Projeto do Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais

<http://www.giic.org/focus/ecommerce/>

Lex Mercatoria – Comércio Eletrônico

Monitor da Infra-Estrutura do Comércio Eletrônico e da Legislação Comercial

<http://lexmercatoria.org>

Cúpula Global Internet 2000

Centro Técnico, Universidade George Mason

<http://www.internetsummit.org/default.htm>

Conselho de Comércio Internacional dos Estados Unidos

<http://www.uscib.org/trade/elecomm.htm>

DIRETÓRIOS TEMÁTICOS NA INTERNET PARA ACESSO A OUTROS RECURSOS ATUAIS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO

Britannica.com, "Os Melhores Sites da Web"

Negócios: Comércio Eletrônico

http://www.britannica.com/bcom/internet_guide_display_page/1,5866,8038,00.htm

Edição Especial da Northern Light

Comércio Eletrônico

<http://special.northernlight.com/ecommerce/index.html>

Notícias de Biblioteca de Pesquisa e Faculdades

Recursos da Internet: Comércio Eletrônico

<http://www.ala.org/acrl/resoect99.html>

LEITURA ADICIONAL SOBRE COMÉRCIO ELETRÔNICO

Livros, documentos e artigos sobre comércio eletrônico

Armstrong, C. Michael. *"The Internet and E-Commerce"*, A Internet e o Comércio Eletrônico (*"Briefing the President Papers"*, No. 4). Washington, D. C.: Instituto de Política da Internet, março de 2000.
http://www.internetpolicy.org/briefing/3_00.html

"Economics and Statistics Administration", A Economia e a Administração Estatística, Escritório de Desenvolvimento Político. *"The Emerging Digital Economy II"*, A Emergente Economia Digital II. Washington, D. C.: Departamento de Comércio dos Estados Unidos, junho de 1999.
<http://www.ecommerce.gov/ede/ede2.pdf>

Evans, Philip e Thomas S. Wurster. *"Blown to Bits: How the New Economics of Information Transforms Strategy"*, Em Forma de Bits: Como a Nova Economia da Informação Transforma a Estratégia. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Publishing, 1999.

"The Fortune e-50 Index (Special Section)", O Índice das 50 Eletrônicas de "Fortune" (Edição Especial). "Fortune", vol. 140, no. 11, 6 de dezembro de 1999, págs. 141- 174.

"Internet and E-Commerce", A Internet e o Comércio Eletrônico. *"Roll Call"*, vol. 45, no. 67, 27 de março de 2000, págs. 4 - 14.
<http://www.rollcall.com/pages/pb/00/03/index0327.html>

Leebaert, Derek, ed. *"The Future of the Electronic Marketplace"*, O Futuro do Mercado Eletrônico. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1999.

Mann, Catherine L. *"Electronic Commerce in Developing Countries: Issues for Domestic Policy and WTO Negotiations"*, O Comércio Eletrônico nos Países em Desenvolvimento: Questões para a Política Doméstica e as Negociações da OMC (*"Working Papers 2000"*, No. 00-3). Washington, D. C.: Instituto de Economia Internacional, março de 2000.
<http://www.iie.com/CATALOG/WP/2000/00-3.pdf>

Montes, Sabrina. *"The Electronic Commerce Landscape: Technology and Business Converging"*, O Cenário do Comércio Eletrônico: Tecnologia e Comércio Convergem Entre si. In *"U.S. Industry & Trade Outlook 2000"*, págs. D1-D6. Nova Iorque: McGraw-Hill; Washington, D.C.: Departamento de Comércio dos Estados Unidos, Administração de Comércio Internacional, 2000.

"Shopping Around the Web" (A Survey of E-Commerce). *The Economist*, vol. 354, no. 8159, February 26-March 3, 2000, pp. 5-54.

Slywotzky, Adrian J., Clayton M. Christensen, Richard S. Tedlow e Nicholas G. Carr. *"The Future of Commerce"*, O Futuro do Comércio. *"Harvard Business Review"*, vol. 78, no. 1, janeiro/fevereiro de 2000, págs. 40 - 47.

Sturgeon, Julie. *"E-Commerce"*, O Comércio Eletrônico. In *"The Year in Computing"*, edição 2000, págs. 55-83. Tampa, Flórida: Government Services Group, 2000.

Timmers, Paul. *"Strategies and Models for Business-to-Business Trading"*, Estratégias e Modelos de Comércio Empresarial. Nova Iorque: John Wiley & Sons, Inc., 1999.

Tully, Shawn. *"The B2B Tool That Really Is Changing the World"*, A Ferramenta Entre Empresas que Realmente Está Modificando o Mundo. *"Fortune"*, vol. 141, no. 6, 20 de março de 2000, págs. 132 - 145.

Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento. *"Building Confidence: Electronic Commerce and Development"*, O Estabelecimento da Confiança: O Comércio Eletrônico e o Desenvolvimento. Nova Iorque: Nações Unidas, 2000.
<http://www.unctad.org/ecommerce/building.pdf>

Grupo de Trabalho do Governo dos Estados Unidos sobre o Comércio Eletrônico. *"Towards Digital eQuality"*, Rumo à Qualidade Eletrônica Digital. Washington, D.C: Grupo de Trabalho do Comércio Eletrônico, 1999.
<http://www.ecommerce.gov/annrpt.htm>

Varian, Hal R. *"Taxation of Electronic Commerce"*, A Taxação do Comércio Eletrônico (*"Briefing the President Papers"*, No. 5). Washington, D.C.: Instituto de Política da Internet, abril de 2000.
http://www.internetpolicy.org/briefing/4_00.html

Westland, J. Christopher e Theodore H. K. Clark. *"Global Electronic Commerce: Theory and Cases"*, O Comércio Eletrônico Global: Teoria e Prática. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 1999.

Wyckoff, Andrew, Richard D. Wyckoff e Alessandra Colecchia. *"The Economic and Social Impact of Electronic Commerce: Preliminary Findings and Research Agenda"*, O Impacto Sócio-Econômico do Comércio Eletrônico: Conclusões Preliminares e Agenda de Pesquisa. Washington, D.C.: Brookings Institution Press/Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, 2000. □

Perspectivas Econômicas

Volume 5

Publicação Eletrônica do Departamento de Estado dos Estados Unidos

Número 2

A INTERNACIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO

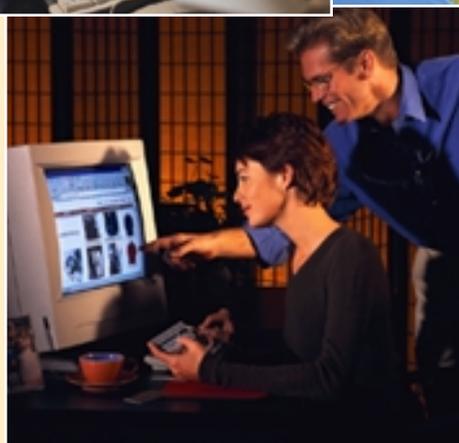
**Como Eliminar a
Separação Digital Global**

**Novas Regras
Internacionais
de Comércio Eletrônico**

**Estratégias de Combate
aos Ciberataques**

**A Luta Contra
a Fraude
na Internet**

**© Desenvolvimento
da Internet
na Polônia**



Maio de 2000